ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS
DIÁRIO DO LEGISLATIVO
Sábado, 2 de outubro de 2021

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

1 – ATAS
1.1 – 85ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
1.2 – Comissões
2 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
2.1 – Plenário
2.2 – Comissões
3 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
4 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 30/9/2021

Presidência do Deputado Doutor Jean Freire

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Mensagens nºs 156 e 157/2021 (encaminhando os Projetos de Lei nº 3.191 e 3.192/2021, respectivamente), do governador do Estado; ofício – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 3.182, 3.184 3.185 e 3.187 a 3.189/2021; Requerimentos nºs 9.343 a 9.345 e 9.357 a 9.361/2021; Requerimentos Ordinários nºs 1.115 e 1.116/2021 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Fiscalização Financeira, de Meio Ambiente, do Trabalho, de Direitos Humanos e de Saúde – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Zé Reis, Arlen Santiago e Cristiano Silveira, da deputada Andréia de Jesus e do deputado Carlos Pimenta – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Leitura de Comunicações – Despacho de Requerimentos: Requerimentos Ordinários nºs 1.115 e 1116/2021; deferimento – Decisão da Presidência – Votação de Requerimentos: Requerimentos nºs 45 e 1.982/2019; aprovação – Requerimento nº 3.085/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimentos nºs 8.219 e 8.356/2021; aprovação – Requerimento nº 8.359/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimento 9.124/2021; aprovação – Requerimento 9.161/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimento nº 9.162/2021; aprovação – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Antonio Carlos Arantes – Doutor Jean Freire – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Arnaldo Silva – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betão – Betinho Pinto Coelho – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Guilherme da Cunha – Hely Tarqüínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Mário Henrique Caixa – Marquinho

Lemos – Mauro Tramonte – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Doutor Jean Freire) – Às 14h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Cristiano Silveira, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Charles Santos, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

MENSAGEM Nº 156/2021

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Vossas Excelências – Senhoras e Senhores Deputados

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados –, para apreciação e deliberação dessa egrégia Assembleia, e para conhecimento do Povo Mineiro, projeto de lei que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2022.

O presente projeto de lei foi elaborado em consonância com os princípios e regras constitucionais, com as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022 – Lei nº 23.831, de 28 de julho de 2021 – e com as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000. O projeto foi elaborado, ainda, com aderência ao Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2020-2023 e ao Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI, de forma a assegurar o alinhamento gerencial do Governo do Estado.

Ademais, a estimativa de receita e fixação de despesa para 2022 teve como base os parâmetros previstos nas Metas Fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2022, os quais estão em conformidade com os critérios macroeconômicos utilizados pela União em seu Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em relação ao resultado fiscal do Estado, informo, de início, que a receita total estimada para 2022 é de R$125,7 bilhões de reais. Por sua vez, a despesa total projetada para 2022 é da ordem de R$137,4 bilhões de reais. Nesses termos, o déficit orçamentário para 2022 é estimado em R$11,7 bilhões de reais.

Apesar da estimativa de déficit orçamentário, observo que o Governo de Minas vem fazendo ajustes profundos nas despesas do Estado desde 2019. Entretanto, continuamos em uma sequência de déficits orçamentários, o que reafirma a situação estrutural da crise financeira pela qual passa o Estado. Esse cenário só poderá ser revertido por meio de reformas estruturais e gerenciais responsáveis. Dentre elas, a aprovação do Projeto de Lei nº 1.202, de 2019, que autoriza o Estado, por meio do Poder Executivo, a aderir ao Regime de Recuperação Fiscal – RRF. Essa alternativa mostra-se viável e eficaz no médio e longo prazos, de

modo a beneficiar as gestões estaduais atual e futuras com repercussões no bem-estar da sociedade advindas da possibilidade de ampliação e aperfeiçoamento dos serviços públicos.

Sob essa perspectiva, informo que o RRF em seu novo regramento positivado pela Lei Complementar Federal nº 178, de 13 de janeiro de 2021, oferece meios jurídicos e de gestão hábeis para nortear os Poderes e órgãos do Estado no processo de ajustamento das contas públicas, ao final de sua vigência. Além disso, a adesão ao RRF autoriza que os valores inadimplidos em decorrência de decisões judiciais proferidas até 31 de dezembro de 2020 possam ser refinanciados pela União.

Quanto à dívida pública, destaco que o valor previsto no projeto de lei para i) o pagamento de juros e encargos é de cerca de R$4,950 bilhões; ii) para a amortização, em torno de R$4,530 bilhões; iii) para depósitos judiciais, na ordem de R$730 milhões; e para encargos de inadimplência, no montante aproximado de R$2,980 bilhões. A somatória de tais valores se aproxima do déficit fiscal previsto para 2022.

Esclareço que, atualmente, as despesas com amortizações e serviços da dívida encontram-se suspensas por diversas decisões liminares do Supremo Tribunal Federal – STF. Contudo, o Tribunal sinalizou recentemente a possibilidade de cassar tais decisões, o que obrigaria o Estado a adotar medidas emergenciais para cumprir eventuais ordens do STF com aportes volumosos e imediatos de recursos hoje inexistentes no caixa do Estado para essa finalidade.

Soma-se a isso, há margem muito limitada de discricionariedade do Estado para reduzir o gasto público, tendo em vista as vinculações de receita com gastos obrigatórios impostas pela Constituição da República e Constituição do Estado.

Apesar de inalterada a gravidade e a complexidade da situação fiscal de Minas Gerais, reforço o compromisso de todo o Poder Executivo de empreender esforços para reconstituir o equilíbrio fiscal e orçamentário do Estado, em sintonia com as práticas institucionais democráticas e de gestão responsável, em prol dos cidadãos, cidadãs e do Povo Mineiro. De modo a alcançar o equilíbrio fiscal com a ampliação e aperfeiçoamento dos serviços públicos, o Governo se alinha às ações dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Tribunal de Contas, do Ministério Público e da Defensoria Pública.

Informo, ainda, que seguem anexos, por meio eletrônico, documentos e informações que instruem o projeto de lei.

Em síntese, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados, essas são as razões que me levam a propor o projeto de lei.

Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro.

Romeu Zema Neto, Governador do Estado.

PROJETO DE LEI Nº 3.191/2021

Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2022.

Art. 1º – Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2022, compreendendo, nos termos do art. 157 da Constituição do Estado e do art. 3º da Lei nº 23.831, de 28 de julho de 2021:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta;

II – o orçamento de investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 2º – O Orçamento Fiscal do Estado para o exercício financeiro de 2022 estima a receita em R$125.709.925.289,00 (cento e vinte e cinco bilhões setecentos e nove milhões novecentos e vinte e cinco mil e duzentos e oitenta e nove reais) e fixa a

despesa em R$137.441.445.413,00 (cento e trinta e sete bilhões quatrocentos e quarenta e um milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e treze reais).

Art. 3º – As receitas do Orçamento Fiscal serão realizadas mediante arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor.

Art. 4º – Os demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado estão contidos no Anexo I.

Art. 5º – As despesas dos órgãos e das entidades compreendidos no Orçamento Fiscal serão realizadas segundo a discriminação constante nos Anexos II-A e II-B.

Parágrafo único – Cada crédito consignado a projeto, atividade e operações especiais constantes nos anexos a que se refere o *caput* integra esta lei na forma de inciso deste artigo, identificado numericamente pela respectiva codificação orçamentária.

Art. 6º – O Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado estima as fontes e fixa os investimentos em R$6.193.226.391,00 (seis bilhões cento e noventa e três milhões duzentos e vinte e seis mil trezentos e noventa e um reais).

Art. 7º – Os investimentos das empresas controladas direta ou indiretamente pelo Estado serão realizados segundo a discriminação por projeto, atividade e operações especiais constante no Anexo III.

Parágrafo único – Os projetos, as atividades e as operações especiais constantes no Anexo III integram esta lei na forma de incisos deste artigo, identificados numericamente pela respectiva codificação orçamentária.

Art. 8º – A Distribuição Regionalizada dos Investimentos está especificada no Anexo IV.

Art. 9º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao seu orçamento fiscal até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada no art. 2º.

§ 1º – Nos remanejamentos das programações incluídas nesta lei pelas emendas parlamentares a que se refere o § 6º do art. 160 da Constituição do Estado, constarão a identificação da emenda e a do respectivo autor.

§ 2º – Caso a Receita Corrente Líquida realizada no exercício financeiro de 2021 seja superior à prevista nesta lei, fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as programações a que se refere o § 6º do art. 160 da Constituição do Estado, com vistas ao cumprimento do que estabelece o referido dispositivo.

§ 3º – Assim como nos remanejamentos previstos no § 1º, nas suplementações a que se referem o § 2º constarão a identificação da emenda e a do respectivo autor.

Art. 10 – Fica a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG autorizada a abrir créditos suplementares ao seu orçamento, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa nele fixada, e ao orçamento do Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa de Minas Gerais – Fundhab, até o limite correspondente ao valor do superávit financeiro desse fundo apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, em conformidade com o disposto no inciso V do *caput* do art. 62 da Constituição do Estado.

§ 1º – Os créditos suplementares de que trata o *caput* utilizarão como fonte:

I – os recursos resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do próprio orçamento suplementado;

II – o excesso de arrecadação da receita da ALMG ou do Fundhab decorrente de recursos diretamente arrecadados ou de convênios, acordos e ajustes;

III – o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021 da ALMG ou do Fundhab, conforme o orçamento a ser suplementado;

IV – o excesso de arrecadação da receita de contribuição patronal e do servidor da ALMG para o Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Minas Gerais – FFP-MG.

§ 2º – Os créditos suplementares de que trata este artigo serão abertos nos termos de regulamento próprio da ALMG, que poderá remanejar recursos entre as diversas discriminações de despesa previstas nos incisos III a XI do *caput* do art. 14 da Lei nº 23.831, de 2021, e incluir fonte de recurso proveniente de convênios, acordos e ajustes.

§ 3º – As modificações da modalidade de aplicação e do identificador de procedência e uso poderão ser realizadas nos termos de regulamento próprio da ALMG.

§ 4º – A alteração de fontes de recursos, de que trata o § 1º do art. 17 da Lei nº 23.831, de 2021, poderá ser feita nos termos de regulamento próprio da ALMG na hipótese de suplementação com alteração entre fonte de recursos ordinários e fonte de recursos para cobertura do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Estado de Minas Gerais.

§ 5º – A ALMG comunicará a suplementação à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag, no prazo de dois dias úteis contados da data de publicação do regulamento para as providências necessárias.

Art. 11 – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado até o limite de 10% (dez por cento) do valor referido no art. 6º.

Parágrafo único – Não onerarão o limite estabelecido no *caput* as suplementações realizadas com recursos provenientes das operações das empresas controladas pelo Estado e com outros recursos diretamente arrecadados por essas empresas.

Art. 12 – Fica o Poder Executivo autorizado a deduzir da parcela duodecimal obrigatória dos recursos disponibilizados mensalmente à ALMG, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Justiça Militar, à Procuradoria-Geral de Justiça, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública os montantes referentes às despesas pagas com precatórios e requisições de pequeno valor decorrentes de passivo de processos judiciais cujo objeto se refira a ação ou omissão desses órgãos ou de seus representantes, promovendo-se a respectiva adequação do crédito orçamentário.

Parágrafo único – Cabe à Advocacia-Geral do Estado a elaboração de relatório mensal contendo a apuração dos pagamentos de precatórios e requisições de pequeno valor, por Poder e por órgão, para embasamento da dedução prevista no *caput*.

Art. 13 – A ordenação de despesa dos benefícios previdenciários da ALMG, do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Justiça Militar, da Procuradoria-Geral de Justiça, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública, quando executada em ações orçamentárias próprias alocadas ao FFP-MG, será realizada por esses órgãos.

Parágrafo único – Para os fins do disposto no art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o cômputo da despesa a que se refere o *caput* obedecerá ao limite fixado para cada órgão ordenador da despesa.

Art. 14 – As disposições do Anexo V desta lei, consideradas incisos deste artigo, constituem alterações do orçamento aprovadas pelo Poder Legislativo, as quais serão, salvo em caso de veto, incorporadas pelo Poder Executivo aos Anexos I a IV.

Art. 15 – O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas nesta lei e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, alterações de suas competências ou atribuições, bem como alterações associadas à substituição do Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi-MG por outro sistema estadual de acompanhamento da gestão orçamentária e financeira, mantida a estrutura programática, conforme definida no art. 14 da Lei nº 23.831, de 2021, assim como as diretrizes, os objetivos e as metas estabelecidos no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2020-2023.

Parágrafo único – A transposição, o remanejamento e a transferência a que se refere o *caput* não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas nesta lei ou em créditos adicionais, podendo haver adequação da classificação institucional e funcional ao novo órgão ou entidade.

Art. 16 – Cabe aos Poderes Legislativo e Executivo assegurar a compatibilidade entre o planejamento para o exercício de 2022 contido no PPAG 2020-2023 e a Lei Orçamentária Anual para o mesmo exercício, ficando autorizados os ajustes necessários à plena compatibilidade.

Art. 17 – Esta lei vigorará no exercício de 2022, a partir de 1º de janeiro.

Volume I:

https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/594/388/1594388.pdf

Volume IIA:

https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/594/389/1594389.pdf

Volume IIB:

https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/594/390/1594390.pdf

Volume III:

https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/594/391/1594391.pdf

Volume IV:

https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/594/392/1594392.pdf

Volume V:

https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/594/393/1594393.pdf

– Publicado, vai o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira para fins do art. 204 do Regimento Interno.

MENSAGEM Nº 157/2021

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Vossas Excelências – Senhoras e Senhores Deputados

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados –, para apreciação e deliberação dessa egrégia Assembleia, e para conhecimento do Povo Mineiro, projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023, para o exercício 2022.

A continuidade do processo de revisão e aperfeiçoamento do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG tem por respaldo a permanente parceria do Poder Executivo com o Poder Legislativo, além da transparência das ações de governo e o controle social em relação às políticas públicas em implementação em Minas Gerais.

Com essa iniciativa, almeja-se alcançar maior alinhamento das ações de governo com os objetivos prioritários estabelecidos no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI e promove a participação da sociedade civil na elaboração das leis do ciclo orçamentário.

Ademais, a integração entre a proposta de revisão do PPAG e o projeto de lei orçamentária anual mantém a sintonia do regime fiscal-orçamentário com as estratégias definidas com a participação da sociedade civil.

Destaca-se, ainda, que a Lei nº 23.578, de 15 de janeiro de 2020, que estabelece o PPAG 2020-2023 prevê, além da revisão anual, audiências públicas organizadas pelo Poder Legislativo com a participação popular. Tais procedimentos aprimoram e

democratizam o PPAG e o orçamento anual, adequando o planejamento público às necessidades da sociedade e à concretização das funções constitucionais do Estado.

Informo, ainda, que seguem anexos, por meio eletrônico, documentos e informações que instruem o projeto de lei.

Em síntese, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados, essas são as razões que me levam a propor o projeto de lei.

Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro.

Romeu Zema Neto, Governador do Estado.

PROJETO DE LEI Nº 3.192/2021

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2020-2023, para o exercício 2022.

Art. 1º – Esta lei dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2020-2023, para o exercício 2022, conforme dispõe o art. 8º da Lei nº 23.578, de 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º – Os Anexos I a IV integram esta lei, nos seguintes termos:

I – o Anexo I contém os programas e as ações do PPAG organizados por área temática;

II – o Anexo II contém os programas e as ações da Administração Pública organizados por setor de governo;

III – o Anexo III contém o demonstrativo de programas e ações incluídos e excluídos, com a exposição sucinta dos motivos que justificam a alteração;

IV – o Anexo IV contém as alterações introduzidas no âmbito do Poder Legislativo a serem incorporadas pelo Poder Executivo aos Anexos I a III desta lei.

§ 1º – Os Anexos I e II desta lei, depois de efetuada a incorporação a que se refere o inciso IV do *caput*, atualizam os Anexos I e II da Lei nº 23.578, de 2020, contendo as respectivas inclusões e alterações, qualitativas ou quantitativas, efetuadas em programas, indicadores, ações e demais atributos.

§ 2º – Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 8º da Lei nº 23.578, de 2020, os programas e as ações a que se referem os incisos I e II do *caput* adotam uma perspectiva de planejamento de quatro anos, especialmente no que diz respeito aos valores físicos e orçamentários das ações, como referência permanente para a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

§ 3º – Consideram-se dispositivos do inciso IV do *caput* os itens constantes no Anexo IV desta lei.

Art. 3º – A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão publicará informações sobre a programação e execução regionalizada das metas físicas e orçamentárias e sobre o desempenho das ações e dos programas, inclusive dos programas sociais, nos relatórios anexos aos relatórios bimestrais de monitoramento do PPAG 2020-2023, para o exercício 2022.

Art. 4º – Os Poderes Legislativo e Executivo efetuarão os ajustes decorrentes de emendas parlamentares e necessários à compatibilização do planejamento para o exercício 2022 contido na revisão do PPAG 2020-2023 e na Lei Orçamentária Anual para o mesmo exercício.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volume I:

https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/594/384/1594384.pdf

Volume II:

https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/594/385/1594385.pdf

– Publicado, vai o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira para fins do art. 204 do Regimento Interno.

OFÍCIO

Da Secretaria de Estado de Governo prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 213/2019, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

2ªFase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 3.182/2021

Dispõe sobre a remuneração de membro titular de conselho de administração ou conselho fiscal de empresas públicas estaduais, autarquias e sociedades de economia mista, de suas subsidiárias ou empresas por elas controladas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A remuneração mensal de membro titular de conselho de administração ou conselho fiscal de empresas públicas estaduais, autarquias e sociedades de economia mista, de suas subsidiárias ou empresas por elas controladas, só será devida no mês em que comparecer a reuniões do conselho a que pertencer, conforme registro em ata, no livro próprio, e sofrerá descontos proporcionais ao número de reuniões das quais tenha se ausentado.

§ 1º – A remuneração a que se refere o caput somente será devida ao membro suplente em caso de efetiva participação nas reuniões do conselho a que pertencer, e será calculada proporcionalmente ao número de reuniões realizadas no respectivo mês.

§ 2º – Para fins de recebimento da remuneração a que se refere este artigo, a participação em treinamento não será considerada participação em reunião.

Sala das Reuniões, 28 de setembro de 2021.

Bartô, presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.

Justificação: O projeto de lei visa proibir que membros titulares e suplentes de Conselhos de Administração ou Fiscal de entidades da administração pública indireta do Estado recebam remuneração caso não participem efetivamente das reuniões dos respectivos órgãos. O principal objetivo do projeto é evitar desvios de finalidades e utilização de recursos em desconformidade com os princípios da moralidade e do interesse público.

A Lei Federal nº 13.303/16, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias determina que essas entidades adotem regras de governança corporativa, transparência e práticas de gestão de riscos e de controle interno e que orientem-se para o alcance do bem-estar econômico e alocação eficiente de recursos.

No âmbito de Minas Gerais, existe o Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual, instituído pelo Decreto nº 46.644/14. De acordo com ele, o agente público integrante da Administração Pública do Poder Executivo

Estadual deve manter conduta baseada na boa-fé, honestidade, fidelidade ao interesse público, impessoalidade, assiduidade, pontualidade, eficiência, dentre outros.

Portanto, este projeto de lei vai ao encontro do interesse público e dos princípios basilares que regem a administração pública, em especial o da moralidade e da transparência. Assim sendo, solicitamos apoio dos nobres pares.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Elismar Prado, Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.783/2021, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.184/2021

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o cenário bíblico "Monte das Oliveiras", localizado no Município de Alpinópolis-MG.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecido como de relevante interesse cultural do Estado o cenário bíblico "Monte das Oliveiras", localizado no Município de Alpinópolis-MG.

Art. 2º – O bem cultural de que trata esta lei poderá, a critério dos órgãos responsáveis pela política de patrimônio cultural do Estado, ser objeto de proteção específica, por meio de inventários, tombamento, registro ou de outros procedimentos administrativos pertinentes, conforme a legislação aplicável.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de setembro de 2021.

Dalmo Ribeiro Silva, vice-líder do Governo (PSDB).

Justificação: O cenário bíblico "Monte das Oliveiras", localizado no Município de Alpinópolis/MG, constitui um dos grandes atrativos do tradicional turismo religioso mineiro. Como um dos maiores cenários bíblicos a céu aberto do país, já se consolidou como destino eminentemente frequente de muitos.

Durante a Semana Santa são realizadas apresentações teatrais que encenam a vida e a morte de Jesus Cristo, como outras passagens bíblicas, atraindo milhares de pessoas, para além do fluxo contínuo anual – recebendo turistas, literalmente, de todos os continentes.

O reconhecimento ora proposto constitui oportuno incremento ao turismo religioso e regional, ao passo em que também demanda incentivos estruturais, a fim de dotar o cenário de todos os itens necessários ao conforto daqueles que exercitam sua fé. Temos, aqui, excelente oportunidade de incentivar e promover o turismo mineiro, ampliando a base de arrecadação e, em especial, proporcionando o desenvolvimento do comércio local, gerando novos empregos e renda.

Por essas razões, conclamo os meus nobres pares a aprovarem a presente proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Cultura para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.185/2021

Declara de utilidade pública a Associação Cultural Orquestra de Câmara do Vale do Aço, com sede no Município de Timóteo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural Orquestra de Câmara do Vale do Aço, com sede no Município de Timóteo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de setembro de 2021.

Rosângela Reis, presidenta da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (Pode).

Justificação: A Associação Cultural Orquestra de Câmara do Vale do Aço, é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede no Município de Timóteo, no Estado de Minas Gerais, tem natureza cultural, e como finalidade o fomento de iniciativas artísticas sem limitação territorial em sua atuação, através do incentivo e promoção de atividades culturais, por si própria ou através de convênio, acordo ou contrato com outras instituições e/ou artistas.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.187/2021

Autoriza o Poder Executivo Estadual a criar o cargo de Ouvidor-Geral externo da Defensoria Pública de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a criar o cargo de Ouvidor-Geral externo da Defensoria Pública, a ser exercido em regime de dedicação exclusiva e jornada de quarenta horas semanais, vedada qualquer outra atividade remunerada, salvo uma de magistério, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de setembro de 2021.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

Justificação: A implementação da Ouvidoria Externa encontra fundamento na Constituição Federal de 1988 em seu art. 5º Inciso XXXIII, bem como pela Lei Complementar nº 80/1994 que dispõe sobre as normas gerais para organização da Defensoria Pública e que em seu art. 98, inciso IV, institui a Ouvidoria como órgão auxiliar superior da Defensoria Pública Estadual.

Igual modo, a criação da Ouvidoria Externa tem previsão tanto na Lei Complementar Federal 80, de 1994, quanto na Lei Complementar nº 65, de 2003, que organiza a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Importante considerar que a Ouvidoria Externa é um mecanismo de fortalecimento da participação e do controle social, essencial ao Estado Democrático de Direito, bem como um canal essencial de interlocução entre o/a usuária de políticas públicas e a Administração Pública.

O Estado de Minas Gerais é um dos poucos Estados do Brasil que ainda não cumpriu esse dever legal, sendo que, atualmente, estão instaladas 14 Ouvidorias Externas, nas Defensorias dos Estados do Acre, Pará, Rondônia, Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo, Mato Grosso, Paraná, Rio Grande do Sul, Paraíba e no Distrito Federal, todas integradas ao colegiado nacional das Ouvidorias.

A Lei Complementar nº 65 de 2003, que organiza a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e suas funções, em seu artigo 40-D, Seção I, já traz disposições para a implementação da Ouvidoria Externa e criação do cargo de Ouvidor/a Geral nos seguintes termos:

"Seção I

Da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública

Art. 40-D – A Ouvidoria-Geral é órgão auxiliar da Defensoria Pública e tem como finalidade a promoção da qualidade dos serviços prestados pela instituição.

Parágrafo único – A Ouvidoria-Geral contará com servidores da Defensoria Pública e terá sua estrutura definida pelo Conselho Superior, a partir de proposta do Ouvidor-Geral, observada a disponibilidade orçamentária e de pessoal para sua implementação.

Art. 40-E – O Ouvidor-Geral será escolhido pelo Conselho Superior dentre cidadãos de reputação ilibada, excetuados os membros da Defensoria Pública e os integrantes do quadro administrativo, ativos ou inativos, indicados em lista tríplice formada pela sociedade civil, para mandato de dois anos, permitida uma recondução.

§ 1º – O Conselho Superior editará normas regulamentando os critérios e a forma de elaboração da lista tríplice.

§ 2º – As indicações de candidatos a Ouvidor-Geral recairão sobre pessoas ou representantes de entidades notoriamente compromissadas com os princípios e atribuições da Defensoria Pública.

§ 3º – É vedada a nomeação, para o cargo de Ouvidor-Geral, de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos membros e servidores, ativos ou inativos, da Defensoria Pública.

§ 4º – O Ouvidor-Geral será indicado pelo Conselho Superior no prazo de quinze dias, contados do recebimento da lista tríplice, e nomeado pelo Defensor Público-Geral em igual prazo, contado da indicação pelo Conselho Superior.

§ 5º – Caso o Conselho Superior não efetive a indicação do Ouvidor-Geral nos quinze dias que se seguirem ao recebimento da lista tríplice, será considerado escolhido automaticamente para o exercício do mandato o mais votado da lista.

§ 6º – Caso o Defensor Público-Geral não efetive a nomeação do Ouvidor-Geral nos quinze dias que se seguirem ao recebimento da indicação feita pelo Conselho Superior, será investido no cargo, para exercício do mandato, o candidato indicado pelo Conselho Superior.

§ 7º – O Cargo de Ouvidor-Geral, a ser criado em lei específica, será exercido em regime de dedicação exclusiva e jornada de quarenta horas semanais, vedada qualquer outra atividade remunerada, salvo uma de magistério.

Art. 40-F – À Ouvidoria-Geral compete:

I – receber e encaminhar ao Corregedor-Geral representação contra membros e servidores da Defensoria Pública, assegurada ao representado a defesa preliminar;

II – propor aos órgãos de administração superior da Defensoria Pública medidas e ações que visem ao aperfeiçoamento dos serviços prestados;

III – elaborar e divulgar relatório semestral de suas atividades, que conterá também as medidas propostas aos órgãos competentes e a descrição dos resultados obtidos;

IV – participar, com direito a voz, do Conselho Superior da Defensoria Pública;

V – promover atividades de intercâmbio com a sociedade civil;

VI – estabelecer meios de comunicação direta entre a Defensoria Pública e a sociedade, para receber sugestões e reclamações, adotando as providências pertinentes e informando o resultado aos interessados;

VII – contribuir para a disseminação das formas de participação popular no acompanhamento e na fiscalização da prestação dos serviços realizados pela Defensoria Pública;

VIII – manter contato com os vários órgãos da Defensoria Pública, estimulando-os a atuar em sintonia com os direitos dos assistidos;

X – coordenar a realização de pesquisas periódicas e produzir estatísticas referentes ao índice de satisfação dos assistidos, divulgando os resultados.

§ 1º – A representação a que se refere o inciso l do caput poderá ser apresentada por qualquer pessoa, inclusive pelos próprios membros e servidores da Defensoria Pública, por órgão público ou por entidade pública ou privada.

§ 2º – A Ouvidoria-Geral preservará, sempre que solicitado, o sigilo de identidade do autor da representação, reclamação ou sugestão.

Art. 40-G – Aplica-se ao Ouvidor-Geral, em casos de abuso de poder, conduta incompatível e grave omissão nos deveres do cargo, o disposto nos arts. 35 a 38 desta lei.

Art. 40-H – Na hipótese de destituição do Ouvidor-Geral, o Conselho Superior escolherá, no prazo de quinze dias, um dentre os dois últimos integrantes da lista tríplice, para complementar o mandato."

De acordo com § 7º do art. 40-E da LC nº 65/2003, a criação do cargo de ouvidor geral da Defensoria Pública deverá se dar por lei, no entanto, a deliberação nº 180 do Conselho Superior da Defensoria Pública de Minas Gerais de 9/7/2021, já regulamentou o processo para criação da lista tríplice e escolha do ouvidor, restando pendente apenas, a criação do referido cargo.

A matéria foi objeto de discussão e debate por meio da audiência pública realizada pela Comissão de Administração Pública desta casa na data de 8 de julho de 2021, reforçando a importância da criação da Ouvidoria Externa da Defensoria Pública do Estado.

Assim, considerando que a existência da Ouvidoria fortalece o exercício da cidadania, democratiza o acesso à justiça e contribui para a redução das desigualdades sociais, sobretudo em tempos de pandemia e de graves crimes socioambientais no Estado, conto com o voto dos pares para que a proposição seja aprovada, de modo que o Estado esteja autorizado a criar o cargo de Ouvidor-Geral externo na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.188/2021

Proíbe as cirurgias mutilantes e os procedimentos cirúrgicos desnecessários para fins estéticos em animais domésticos ou silvestres.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica proibida a realização, em animais domésticos ou silvestres, de cirurgias consideradas desnecessárias, mutilantes, ou que visem a impedir a capacidade de expressão do comportamento natural da espécie.

§ 1º – São permitidas as cirurgias conduzidas com a finalidade de marcação de animais para fins de pesquisa científica, como também aquelas que atendam às indicações clínicas e as que forem previstas em resoluções dos conselhos profissionais competentes.

§ 2º – São considerados procedimentos proibidos na prática médico-veterinária: caudectomia, conchectomia e cordectomia em cães e onicectomia em felinos.

Art. 2º – As práticas vedadas por esta lei são consideradas maus-tratos.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de setembro de 2021.

Ione Pinheiro, vice-líder do Bloco Minas são Muitas (DEM).

Justificação: O presente projeto de lei visa proibir procedimentos cirúrgicos e mutilantes desnecessários para fins estéticos em animais domésticos ou silvestres.

Entre as práticas proibidas estão a amputação de parte da cauda (caudectomia) ou das orelhas (conchectomia), a retirada de cordas vocais (cordectomia) de cães e ainda, a retirada das garras (onicectomia) de felinos. Também estão no rol das práticas, amputação de álulas das aves, garras, unhas, dentes ou presas, de felinos e répteis.

Alguns destes procedimentos tem a finalidade estética, tornando por exemplo, o cão mais agressivo, ou impedindo o comportamento natural da espécie, impedindo que uma ave alce vôos.

São mutilações e procedimentos desnecessários, com evidente ato de abuso, causando sofrimento físico e emocional nos animais, que estarão privados de exibir seus comportamentos típicos da espécie. Se, o comportamento do animal é incompatível com sua manutenção em cativeiro, seja ele doméstico ou não, não há justificativa para tratá-lo como objeto, sujeito ao capricho dos donos.

Ressaltamos que os conselhos profissionais competentes podem autorizar procedimentos em determinadas situações, para atender as necessidades de cuidados clínicos, pesquisa científica e manejo de animais em cativeiro, desde que com as devidas recomendações e precauções necessárias para evitar sofrimentos aos animais.

As práticas serão consideradas como maus-tratos, que por sua vez tem previsão de sanções penais.

O presente projeto de lei visa proteger animais domésticos ou silvestres, nativos ou exóticos, de práticas repreensíveis e sem qualquer justificativa técnica.

Vale ressaltar as informações adicionais:

a) Como exemplo de proibição de abate de animais em situação de maus tratos a ADPF 640 do STF:

a.1) O fundamento da decisão do Ministro Gilmar Mendes é o parágrafo 2º do art. 25 da Lei nº 9.605/98 que firma o dever do Poder Público de zelar pelo bem-estar físico dos animais apreendidos.

Lei nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998 – Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

Art. 25 – Verificada a infração, serão apreendidos seus produtos e instrumentos, lavrando-se os respectivos autos.

§ 2º – Até que os animais sejam entregues às instituições mencionadas no § 1º deste artigo, o órgão autuante zelará para que eles sejam mantidos em condições adequadas de acondicionamento e transporte que garantam o seu bem-estar físico. (Redação dada pela Lei nº 13.052, de 2014) (Vide ADPF 640).

Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9605.htm

a.2) Também é fundamento o art. 225, parágrafo 1º, VII da CF/1988;

Art. 225 – Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preserva- lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º – Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

VII – proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade. (Regulamento).

b) Assim a sociedade não pode a título de antroprocentrismo desprezar outros seres como os animais. Deve ser observado pois o ecocentrismo que tem maior alcance e coloca o ser humano dentro do ambiente comum que é a terra e os seres nela existentes.

c) A competência para legislar sobre proteção aos animais por parte dos Estados foi reconhecida pelo STF, em 27 de maio de 2021, na ADIN 5.995.

O Ministro Luís Roberto Barroso afirmou:

...que há competência concorrente do Estado para legislar sobre fauna e proteção ambiental. Dessa forma, o ministro disse não ter "dúvida em afastar a alegação de inconstitucionalidade formal para assentar que o Estado pode, sim, prover acerca dessa matéria".

Além disso, o ministro observou que a proteção dos animais evoluiu para reconhecê-los como seres sencientes, capazes de sofrimento de sentir dor. "Acho que evoluímos para uma proteção autônoma dos direitos dos animais", disse. Todavia, quanto à comercialização dos produtos testados, Barroso entendeu que a previsão é inconstitucional, por entender que o Estado usurpou competência privativa da União.

Fonte: https://www.migalhas.com.br/quentes/346235/stf-valida-lei-que-proibe-testes-de-cosmeticos-em-animais

Diante do exposto, solicito atenção dos nobres pares para esta causa nobre em defesa dos animais.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Cleitinho Azevedo. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.386/2020, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.189/2021

Dispõe sobre a proibição da publicidade, através de qualquer veículo de comunicação e mídia de material que contenha alusão a preferências sexuais e movimentos sobre diversidade sexual, relacionados as crianças no Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – É vedado em todo o território do Estado de Minas Gerais, a publicidade, por intermédio de qualquer veículo de comunicação e mídia que contenha alusão a preferências sexuais e movimentos sobre diversidade sexual relacionado a crianças.

Art. 2º – O descumprimento do art. 1° implicará nas sanções de multa e fechamento das atividades dos infratores, aplicando-se ao procedimento, no que couber, as disposições da Lei n.14.184, de 30 de janeiro de 2002.

Parágrafo único – Será aplicada ao infrator multa no valor de 1.000 (um mil) a 50.000 (cinquenta mil) UFIRs.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor no prazo de 30 (trinta) dias após a sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de setembro de 2021.

Coronel Sandro, presidente da Comissão Extraordinária das Privatizações (PSL).

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.649/2021, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 9.343/2021, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público Federal – MPF – pedido de providências com vistas a que seja realizada auditoria técnica independente nas instalações da Unidade de Tratamento de Minérios – UTM –, do Município de Caldas, das Indústrias Nucleares do Brasil – INB –, para verificar as condições de armazenamento de resíduos e rejeitos radioativos nessa unidade, bem como o estado das demais estruturas, como barragens de água e de rejeitos, tendo em vista denúncias recebidas por esta Casa de severa degradação das condições dessas estruturas e demais instalações da empresa. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 9.344/2021, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado à Comissão Nacional de Energia Nuclear – Cnen – pedido de providências com vistas ao início imediato do processo de descomissionamento total da unidade de estocagem de rejeitos e dos materiais radioativos da empresa Indústrias Nucleares do Brasil – INB –, no Município de Caldas, considerando-se que essa unidade não apresenta as condições de segurança necessárias para seu uso. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 9.345/2021, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado às Indústrias Nucleares do Brasil – INB –, no Município de Caldas, pedido de providências com vistas ao início imediato do processo de descomissionamento total da unidade de estocagem de rejeitos e dos materiais radioativos da empresa, considerando-se que essa unidade não apresenta as condições de segurança necessárias para seu uso. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 9.357/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares e policiais civis que participaram da operação que resultou na prisão de uma mulher suspeita de envenenar cinco pessoas no Município de Jaíba. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 9.358/2021, do deputado Zé Guilherme, em que requer seja formulado voto de congratulações com Sophia Baumgratz pelo 4º lugar no concurso estadual Mini Miss Minas Gerais 2021. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 9.359/2021, do deputado Doutor Paulo, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de providências para inclusão da vacina contra a covid-19 no calendário anual de vacinação do Estado, tendo em vista a erradicação do coronavírus. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 9.360/2021, do deputado Zé Guilherme, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Adalton Soares da Costa por vencer o 7º Prêmio Emater-MG de Criatividade Rural, com a criação de um coletor de pingo, fermento natural usado na produção do Queijo Minas Artesanal. (– À Comissão de Agropecuária.)

Nº 9.361/2021, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres pedido de informações sobre a previsão de início das intervenções na ferrovia pela qual passará o trem turístico Rio-Minas, no trecho compreendido entre os Municípios de Além Paraíba e Cataguases. (– À Comissão de Transporte.)

REQUERIMENTOS ORDINÁRIOS

Nº 1.115/2021, do deputado Virgílio Guimarães, em que requer o desarquivamento do Projeto de Lei nº 4.274/2017, do deputado Paulo Guedes.

Nº 1.116/2021, do deputado Virgílio Guimarães, em que requer o desarquivamento do Projeto de Lei nº 4.084/2017, do deputado Paulo Guedes.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Direitos Humanos, de Fiscalização Financeira, de Meio Ambiente, do Trabalho e de Saúde.

Oradores Inscritos

O deputado Zé Reis – Sr. Presidente, demais colegas, todos que nos assistem pelas redes sociais, especialmente toda nossa gente lá do sertão. Eu venho da cidade de Januária, cidade que comemora, neste mês de outubro, 161 anos de história. É uma satisfação falarmos de Januária, falarmos do sertão e falarmos do Estado de Minas Gerais como um todo, Sr. Presidente.

Venho, simplesmente, nada mais nada menos que agradecer ao governador Romeu Zema por reescrever a história de Minas Gerais. E, mais do que isso, como vice-líder do bloco de governo aqui, nesta Casa, poder fazer parte da “reescrição” dessa história do

Estado de Minas Gerais. Falo isso quando eu chego à minha querida cidade, da qual fui prefeito, Bonito de Minas, e vejo o funcionalismo com o salário em dia, passados quase seis anos de história recebendo parceladamente. Quando eu chego, eu me orgulho de chegar à capital e encontrar empreendedores de outros estados trazendo recursos que hoje dão a soma de quase R$140.000.000.000,00. São bilhões de reais de investimentos que este governo atraiu de outros estados para poder colocar dentro de nosso grande Estado de Minas Gerais.

Eu, que fui prefeito na ocasião, assisti ao município emprestar dinheiro para o mais forte, o município emprestar dinheiro para o Estado. Hoje eu vejo, com todas as dificuldades, o Estado podendo pagar as despesas lá do nosso município, podendo devolver aquele recurso retido lá, no passado, e esse recurso se transformando em melhor saúde, se transformando em melhor pavimentação, se transformando em geração de riqueza e renda, lá onde, de fato, o cidadão vive, onde o cidadão está, que é nos nossos municípios.

Da mesma forma, se formos analisar o período de 2018 a 2020, houve uma redução de 51% dos crimes violentos. Se analisarmos o grande acordo da Vale, diga-se não acordo da Vale, mas acordo do governador Romeu Zema, o maior da América Latina, diga-se de passagem, hoje está surtindo seus efeitos e seus impactos positivos.

Na educação nem se fala. O desenvolvimento, o crescimento, o Ideb, um dos melhores Idebs, diga-se de passagem, o melhor Ideb da série histórica da criação desse índice de avaliação da educação, ou seja, não é qualquer Ideb de ontem ou de hoje. E, paralelamente a isso, um dos melhores estados no tocante ao índice de fornecimento de educação a distância neste momento de pandemia. Não são só os índices, mas também a prática efetiva. Todos os diretores a quem tenho visitado têm falado: “Deputado, nunca vi tanto recurso em minha escola quanto estamos vendo agora. Estamos com dificuldade inclusive de encontrar empresas prestadoras para poder concorrer às licitações, para poder fazer as reformas, fazer as obras, entregar nossos produtos”. Isso vem ao encontro de um governo diferente, mas um governo desembaraçado. A prova viva foi a caneta dele ao revogar mais de 700 normas que existiam no mundo burocrático, existiam na construção do ar-condicionado dos gabinetes de Belo Horizonte, que atrapalhava a vida do cidadão lá do sertão, lá do Triângulo, no Sul de Minas, na Zona da Mata, ou seja, em qualquer parte do Estado. Matérias revogadas para permitir...

Aqui eu trago, com muita alegria, que amanhã estará presente na minha querida cidade de Januária a secretária de Meio Ambiente com toda a sua equipe, a Marília, para poder olhar de perto os produtores, olhar de perto o agronegócio, porque, afinal de contas, o brocardo popular já diz: quando a roça não planta, a cidade não janta; quando a cidade não janta, gera fome, gera miséria, desgraça e automaticamente empobrecimento de todos, porque o dinheiro não circula.

Muito obrigado, governador Romeu Zema, por essa oportunidade, oportunidade de ver o Norte de Minas pulsar em um novo momento, quando, ainda no início deste mês, participamos presencialmente da ordem de licitação de um trecho da rodovia MGC-479, que interliga nossa querida Januária à Chapada Gaúcha, o maior produtor de grãos de semente de capim, 50% é produzido naquela região. Mas, para nos interligarmos ao Planalto Central, com uma carreta ou com o que seja, por meio asfáltico, damos uma volta de mais de 600km. O governador Romeu Zema, cumpriu uma promessa do grande estadista Juscelino Kubitschek, quando da sua criação dessa rodovia.

Não diferente o nosso sonho de vermos a nossa ponte do Rio São Francisco, na cidade de São Francisco, que logo em breve estará iniciando. Não diferente o trecho Pintópolis-Urucuia, que também, logo em breve, estará interligando a nossa cidade de Arinos. Não diferente participamos este mês da ordem de obra do anel rodoviário da nossa capital norte-mineira, na cidade de Montes Claros, anel rodoviário este clamado desde quando o mundo é mundo, para justamente permitir a rapidez e a eficiência do transporte, interligando a 135 a 251, permitindo fluidez, permitindo rapidez. Ou seja, investimentos esses de mais de R$1.000.000.000,00 para o nosso sertão, para o nosso Norte de Minas, para permitir competitividade, para permitir-nos sair do grupo dos coitadinhos, como sempre fomos tratados, sempre somos os do sol mais quente, sempre fomos os esquecidos, e trazer a nossa região para a capital central do Estado de Minas Gerais. É preciso levar mais do que respeito, levar dignidade, levar investimento para a nossa gente,

permitindo a competitividade do Porto de Ilhéus, permitindo interligar e fazer nossas exportações para o porto no Maranhão, Itaqui. Ou seja, diminuindo o frete, diminuindo o custo operacional e permitindo competitividade para a região, não dando efetivamente o peixe, mas dando efetivamente as condições da pescaria, as condições do trabalho, as condições de dignidade da nossa gente.

Ainda neste mês estive com o governador Romeu Zema na cidade de Arinos e lá, com o prefeito Marcílio, um prefeito extraordinário que vem fazendo uma gestão fenomenal naquela cidade, eu brinquei com o presidente da República, Jair Bolsonaro, falei desses investimentos no Norte de Minas e falei de uma demanda tão sonhada e tão defendida por todos, que é a única falta de interligação da margem esquerda do Rio São Francisco ao Estado da Bahia, ao Nordeste como um todo por meio da BR-135.

Ainda hoje falei com a Nívea, prefeita de Itacarambi, falei com o prefeito Jair, de São João das Missões e com o prefeito Maurício, e tivemos a grata satisfação de uma luta de longos anos: foi anunciada mais uma obra tão importante para fechar com chave de ouro o ano de 2021, que é a autorização pelo ministro Tarcísio. É claro que é um trabalho coletivo dos nossos senadores, dos nossos deputados. E aqui destaco a participação efetiva e direta do deputado Arlen Santiago, que, naquela ocasião – essa é uma rodovia estadual – teve a brilhante ideia de federalizá-la. Eu tenho que lhe render os méritos, e, ao permitir essa federalização, lá, na Comissão de Constituição e Justiça, pude ter a honra de ser o relator naquela ocasião em que se discutia se era jurídico, se era constitucional ou não o Parlamento passar uma rodovia para a União. Eu, como relator, pude sanar qualquer possibilidade de vício ou de dúvida, permitindo que essa lei virasse realidade. E hoje esse traçado federal teve a sua ordem de licitação de uma obra. Ou seja, mais um grande feito para o Norte de Minas.

Aqui o abraço a todos os nossos senadores; à nossa bancada federal, conduzida muito bem pelo nosso querido Diego Andrade; ao nosso querido Pinheirinho; ao nosso líder lá no Congresso Nacional, representando o Estado de Minas Gerais, o amigo e dedicado irmão Marcelo Aro. E tudo isso, nessa luta conjunta, a gente vendo as coisas acontecerem e as oportunidades baterem às nossas portas. Mais do que um trato de região esquecida, mas efetivamente de um governo sério, de um governo de entrega, de um governo que faz as coisas acontecerem.

Parabéns, governador Romeu Zema. Obrigado pela oportunidade de estar nessa escrita, nesse momento da nova história do Norte de Minas, do Noroeste de Minas, do sertão como um todo, para que possamos atuar de igual para igual para a nossa produção aqui no Sul do Estado, no centro do Estado e em nível de Brasil. Parabéns, governador Romeu Zema. Forte abraço. Conte sempre com este deputado.

O deputado Arlen Santiago – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, estou realmente muito alegre, porque, depois de um vendaval federal e estadual, agora as coisas vão melhorando aí no Norte de Minas. Hoje o presidente Bolsonaro esteve em Minas Gerais. E lá ele pôde anunciar um trabalho que vem sendo feito desde 2019, capitaneado por Pinheirinho, pelo senador Carlos Viana e pelo Arlen Santiago.

Estivemos com o ministro Tarcísio desde 2019, logo que houve a mudança de governo e então nós fomos trabalhar nessa questão da BR-135. No momento, fomos informados, e já tínhamos noção, de que o governo federal não poderia alocar recursos nesse trecho da BR-135, porque ele tinha sido repassado ao Estado de Minas Gerais. E o Estado de Minas Gerais, naquele momento, estava completamente quebrado. A partir daí, nós então tivemos uma longa cruzada. Eu montei o projeto, e federalizamos novamente esse trecho, com o apoio da Assembleia Legislativa. Inclusive, o governador sancionou o projeto em menos de duas horas depois de ter chegado às mãos dele.

A partir daí, o Pinheirinho, o senador Carlos Viana e eu, junto com a Dra. Nívea, prefeita de Itacarambi, e junto com o Zé Nunes, que era prefeito de São João das Missões, e o Quinquinha, que era prefeito de Manga, retornamos até o Tarcísio, e então foram feitas as tratativas e documentações para ser federalizada. E houve alguns poucos pseudojornalitas, que alugam a sua pena para quem nada fez em muitos anos e que passaram a me atacar: acabou a possibilidade, não vai poder fazer porque federalizou.

Acontece que, como diz Nelson Rodrigues, a situação não é bem assim. Eles são muitos, mas a gente vai vencendo, e hoje a gente vê a publicação do edital pelo Dnit para poder fazer a licitação do projeto, da questão ambiental e da obra que vai começar. O recurso não dá para toda a obra, mas é o começo, e é o que os governos passados não deram conta de fazer.

Então, em relação a essa turma que gosta de alugar penas para poder atacar este deputado e que nada fez na região, não fez nenhuma estrada importante como essa, agora vemos que o nosso projeto deu o direito de a BR-135 receber já os primeiros recursos. Também, na semana passada, estive conversando com o secretário de Governo, o competente Igor Eto, e pedindo para que o governo de Minas aloque também recursos. As penas alugadas dessa turma que não fez nada e que fala: "Ah, mas não pode, não vai receber recursos do Estado", mas pode sim, o que não pode é uma estrada estadual receber recursos federais. Por outro lado, uma estrada federal pode e deve receber recurso estadual, e estamos pedindo um pouco mais de recursos ao Igor Eto, para que ele confirme com o governador a possibilidade de um pouco mais de recursos. Tenho certeza de que o Senado Federal, através do Carlos Viana e do Rodrigo Pacheco, capitaneado pelo grande articulador desse recurso, que foi o Alexandre Silveira, a pedido de Pinheirinho, e nós estivemos lá, foi que colocou esse recurso para começar essa obra que infelizmente, em muitos anos de governo federal e em tantas promessas, não aconteceu. Então eu e o Pinheirinho estivemos com o Alexandre Silveira, que se reportou ao Pacheco e ao Viana, e aí nós vimos nascer então um PLN que consistiu em colocar recursos para o Ministério da Infraestrutura.

Dessa forma, foram alocados recursos para a BR-135 e para a BR-367, para dar prosseguimento, apesar de que, como havia muitos malfeitos vindos do governo passado, provavelmente vai ter que ser feita nova licitação. Também foram alocados recursos para a BR-381. A questão é que vimos que as BRs-367, 135 e 381 estavam completamente paralisadas nos governos federais anteriores, e agora, depois de o governo federal sanear isso um pouco, o presidente Bolsonaro dá essa obra para o povo do Norte de Minas.

Então é uma alegria muito grande, e já estive conversando com o Zé Nunes, com o Marcelo, lá de São João das Missões, com a D. Zita, de Rancharia, que não aguenta mais aquela poeira da BR-135, a vida inteira, e com o Quinquinha, com o Luiz Carlos, do sindicato, com o vereador Raimundão, com o vereador Rony e tantos outros amigos que estão muito felizes com o fato de a população começar a ver a possibilidade de receber essa obra tão importante.

Quero ainda dizer àqueles que alugam as penas para poder atacar este deputado que a federalização serviu sim, ao contrário das mentiras que vocês ficam falando o tempo todo e que acabam dando até apelido para o nome de algum deputado: o deputado "fulano de mentira", que conta mentira, e que agora está realmente contando mentira. Aliás, daqui a pouco, vai haver muitos aí contando mentiras e falando que o Bolsonaro deu a obra, mas deu para eles aí, sendo que eles nem conseguiram fazê-las no passado.

Então, meus amigos, estamos vendo as coisas caminharem, e é uma alegria muito grande mais essa conquista. O deputado Zé Reis acabou de falar sobre o nosso projeto, a nossa luta na questão da obra importante que começa agora.

Queria dizer, Pinheirinho, que é uma alegria poder trabalhar com você; é uma alegria, senador Carlos Viana, poder trabalhar também com V. Exa., com o Rodrigo Pacheco, que também fez a diferença. Tanto é que o nosso grupo, na hora em que decidimos que iríamos votar em Rodrigo Pacheco e em Carlos Viana... Agora estamos vendo aí o retorno. E o Alexandre Silveira, que hoje é o braço forte do Rodrigo Pacheco, atendendo à ideia do Pinheirinho, conseguiu a negociação, junto com Carlos Viana e Pinheirinho, desse PLN para alocar recursos para a BR-135.

Com isso, a região vai poder voltar a sorrir, os empresários a transportar adequadamente os seus produtos e os motoristas de ambulância e os pacientes vão poder passar numa estrada decente. Então é uma situação muito boa. Assim também, com os recursos da Vale, nós vamos poder ver definitivamente resolvida a questão da MG-402, cujo asfalto de Urucuia a Pintópolis foi autorizado pelo governador do Estado. A empresa já está montando o canteiro de obras lá na cidade de Urucuia e, ainda neste mês de outubro, nós teremos a possibilidade de ver iniciada a obra.

Quero dizer que hoje também inteiram os cinco dias para haver alguma contestação da habilitação de dois consórcios para a ponte do Rio São Francisco. Hoje inteiram os cinco dias, foram dois consórcios que se habilitaram, e, não havendo a contestação, já haverá a abertura dos envelopes. Então são motivos de muita alegria por um trabalho coroado de êxito e por a gente ter a convicção da importância de trabalhar com pessoas como o Pinheirinho ou como o seu pai, o Toninho Pinheiro, que começou essa obra, inclusive conseguiu destinar R$10.000.000,00 de suas emendas para serem alocados; e o ministro Tarcísio pediu para que usasse esse dinheiro, já que a estrada não era mais federal, em coisas de que o ministério precisava. E agora nós, além desse recurso, vamos pedir para o ministro se lembrar dessa emenda do Toninho Pinheiro, pai do Pinheirinho, a fim de voltarem esses R$10.000.000,00, que vão ser muito importantes.

A estrada vai custar algo em torno de R$70.000.000,00, isso o eixo principal. Talvez um pouco menos, porque vai dar para serem aproveitadas algumas partes já asfaltadas entre Itacarambi e Rancharia. Depois nós teremos também que fazer anéis rodoviários, trevos, que vão custar mais R$50.000.000,00 ou R$60.000.000,00, mas não são tão importantes como o leito da rodovia que está agora caminhando para (– Inaudível.).

Então a BR-135 é uma vitória da perseverança, uma vitória do povo que quer um Brasil com liberdade, com liberdade para as pessoas poderem falar o que querem, pensar o que querem, para as pessoas poderem fazer como o Luciano Hang, que consegue colocar 22 mil empregados e é tão atacado por aquela turma que não quis fazer a BR-135, que tem 17 processos, que também teve os seus parentes presos lá no Amazonas, mas se manteve firme mesmo sendo atacado dessa maneira.

De maneira que, presidente Bolsonaro, o senhor está fazendo bem. Não se deixe abater por esses ataques da turma que provavelmente perdeu a mamadeira, ONGs, Lei Rouanet, verbas publicitárias altíssimas e tantas outras coisas, porque o povo está satisfeito com as ações que o senhor tem feito, como a BR-381 e agora a BR-135.

Meus amigos de Minas Gerais, queremos dizer também que ontem estivemos com a subsecretária de Turismo, Milena, na questão do Peruaçu, onde a gente viu que as verbas captadas por ONGs – ONGs fazem captação de R$1.000.000,00 e gastam R$1.000,00, gastam R$2.000,00 –, esse dinheiro vai para as consultorias.

O nosso amigo Leo Giunco entrou na Justiça Federal, e esta mandou refazer aquele trecho da estrada, no Vale do Peruaçu, para ir para aquelas cavernas tão maravilhosas que a gente tem, que, que além de serem preservadas, têm que ser abertas ao turismo e à geração de emprego e renda naquela região.

Então, na hora que entrou na Justiça, o promotor André colocou que a estrada não havia sido feita, só 1,8km. Podem ter certeza, gente, que a fiscalização vai ser feita. Aí, ontem, a Milena, subsecretária de Turismo, se reuniu com a maioria dos prefeitos, estamos querendo fazer um fundo. Vamos pedir ao governo de Minas para fazer um fundo, com a fiscalização dos prefeitos, porque essas ONGs que usam o nome do Vale do Peruaçu e recebem dinheiro, muito dinheiro, como da Dupont, como da Natura e algumas outras, vão ter que prestar contas do dinheiro que receberam. Entraremos juntamente com o Ministério Público Federal, iremos até o Jarbas, nosso procurador-geral, para que essas pessoas cessem com essa questão da mamadeira e venham realmente aplicar recursos para resolver o problema da população. Então, ontem, estivemos com a nossa subsecretária, numa reunião muito boa.

Amanhã não poderei estar no Vale do Peruaçu recebendo a secretária do Meio Ambiente, Marília, porque estarei com o senador Carlos Viana e o Alexandre Silveira para externar publicamente, mais ainda, o meu contentamento de eles terem entrado nessas lutas do Norte de Minas e lembrar às pessoas que, no dia 18 de outubro, Bolsonaro volta à Minas Gerais, e vai a São Roque – parece que está tudo encaminhando – para dar a ordem para iniciar finalmente os trabalhos da Barragem de Jequitaí, que vai gerar mais de 50 mil empregos diretos na terra onde a minha mãe nasceu, onde temos a casa em que ela nasceu até hoje. Muita gente está com muita vontade de ver essa obra, que há 70 anos não foi feita, mas agora, com Bolsonaro, as coisas começam a acontecer.

Um grande abraço a todos. Muito Obrigado.

O deputado Cristiano Silveira – Quero dar um boa-tarde aos colegas deputados e deputadas, aos servidores da Assembleia e ao público que está nos acompanhando aqui.

A primeira coisa que queria falar, presidente, é que quem está acompanhando aqui a reunião de hoje e a TV Assembleia deve estar imaginando que o Brasil está uma maravilha, não é? Está tudo bem, está tudo acontecendo, feitos inéditos, que nunca haviam sido realizados neste país, estão sendo realizados, realizados não, anunciados. Anunciados!

Acho interessante que, ouvindo aqui algumas falas, elas se posicionam da seguinte forma: "Agora, com o governo Bolsonaro, as coisas estão começando a acontecer". Não estão começando a acontecer, e nós estamos a um ano das eleições. Já se passaram praticamente três anos do governo Bolsonaro e, até o momento, o que se tem são anúncios e nenhuma realização. Quer dizer, realização há, porque esse Brasil maravilhoso não é o mesmo em que eu estou vivendo e as pessoas com que eu convivo estão vivendo; esse Brasil maravilhoso da turma que acha que o governo Bolsonaro está revolucionando, está revolucionando para aumentar a miséria no nosso país. É o que está nas estatísticas, nas pesquisas, nos noticiários e no dia a dia das pessoas. Só quem não anda na periferia, só quem não viaja em Minas Gerais, só quem não conhece a situação do povo trabalhador é que imagina que este país está às mil maravilhas. Olhem o preço da carne, gente!

Ontem mesmo, no jornal... A gente tem que assistir à televisão, olhar as páginas dos jornais. No Rio de Janeiro, há pessoas revirando osso para tentar achar um pedacinho de carne para se alimentarem. Eu acho um absurdo alguém ter a coragem de fazer a defesa desse governo, com o povo morrendo de fome. Há praticamente 15 milhões de desempregados. Olhem a situação que nós estamos vivendo: uma das maiores taxas de desemprego da história deste país. É o preço do arroz, é o preço da carne, é o preço do gás de cozinha... Nós vimos uma notícia no jornal O Tempo desta semana de uma mãe com 90% do corpo queimado porque não tinha dinheiro para comprar o gás, que está em torno de R$120,00 –, e morreu. Uma mãe jovem morreu porque estava tendo que cozinhar com álcool.

Que país maravilhoso é este do Bolsonaro que muitos vêm aqui à tribuna defendê-lo? Que país maravilhoso é este do Romeu Zema? Um país que está um caos: há uma crise sanitária absurda, 600 mil mortos – pessoas que não precisavam ter perdido a vida –, um governo que está tendo que responder na CPI por suspeita gravíssima, denúncia gravíssima de corrupção, propina para comprar vacina. Que país maravilhoso é este? Ora, nós não vivemos no meu Brasil, não; não vivemos!

Eu fico vendo que agora o governador anunciou que vai fazer uma obra tal, no Norte de Minas, e uma obra tal, no Vale. A obra que precisa ser feita, emergencialmente, no Norte de Minas é levar água para as pessoas. Todo mundo aqui acompanhou que o Exército parou de levar caminhão-pipa, de levar a água, e o povo está morrendo de sede. O resto tudo é bobagem. Se você não dá conta de pôr água no copo das pessoas para elas tomarem e matarem a sede, para cozinharem o seu alimento, de que vale a política, a não ser a ponte para lá e outras bobagens para cá? O Exército disse que acabou o orçamento, e, se o governo federal não liberar o orçamento, ele não tem como continuar a operação de levar água às pessoas que precisam.

E o que o governador Romeu Zema faz em solidariedade ao povo do semiárido mineiro? Nada. Não faz uma cobrança ao governo federal para que ele tome as medidas e para que as pessoas possam enfrentar este momento tão grave que estão enfrentando nesse convívio com a seca. Ele mesmo poderia, através da Copasa, iniciar operações fundamentais e importantes para garantir o mínimo de água para as pessoas, até que a gente possa ter de novo a volta das chuvas e possa ter de novo o abastecimento dos poços, das barragens e dos próprios rios. Mas não, é apenas o elogio, é apenas a cordialidade, é apenas a gentileza se espelhando em Bolsonaro.

Por falar em Copasa, a empresa que poderia, então, estar adotando medidas em caráter extraordinário, emergencial, para ajudar as pessoas que estão passando sede no semiárido mineiro é a mesma empresa em relação à qual os parlamentares têm subido a esta tribuna para denunciar o aumento abusivo nas contas de água – um aumento abusivo. O povo está desempregado, o povo está

sem renda, enfrentando a pandemia, e qual é o presente que a Copasa de Romeu Zema dá aos consumidores? O aumento abusivo das suas tarifas.

Se Bolsonaro, de um lado, castiga o povo com o aumento do gás, o aumento da gasolina, o aumento da energia elétrica, o desemprego, os custos de comida, do óleo de soja, não diferente o Romeu Zema castiga o povo de Minas Gerais com uma tarifa absurda da Copasa. Uma tarifa absurda! Isso tem que ser denunciado, isso tem que ser revisto. A Assembleia Legislativa precisa tomar providências em relação a isso que está acontecendo e cobrar, de maneira veemente, do governo uma solução diante desse grande absurdo, dessa violência contra o consumidor. E estamos falando também de cobranças de tarifa de esgoto onde o esgoto não é tratado; sequer, às vezes, é coletado; estamos falando de cobrança de tarifa onde o abastecimento é precário.

Ora, gente, o que está acontecendo? Nós estamos aceitando essas coisas de forma muito natural, e não podemos, Doutor Jean, aceitar essas coisas como se fossem naturais. O governo do Estado tem aumentado a arrecadação, fruto do suor do povo. Quando a gente fala do aumento da arrecadação de ICMS, cuja estimativa para este ano parece que já está em R$7.000.000.000,00, somente falando de combustível, é porque está vindo do ICMS cobrado do preço caro da gasolina – mais R$6.000.000.000,00. Quando a gente fala de aumento do ICMS, há também a energia elétrica. A energia combinada com o combustível são as duas principais fontes de arrecadação de receita do Estado. E há mais o dinheiro da Vale, mais a suspensão da dívida com a União, e agora mais R$2.500.000.000,00 com a venda da folha.

Esse governo então, que tem dinheiro em caixa, que não atravessou a metade dos problemas que o governo anterior atravessou, não tem nenhuma marca, não tem nenhum feito, não tem nenhum grande programa. Qual é a marca do governo? É a marca de quem ficou lamentando e criticando o governo passado durante três anos, mesmo tendo uma condição financeira melhor, mesmo estando aliado ao governo federal. E recebe com pompas o Jair Bolsonaro em Minas Gerais. Não é bem-vindo! O Sr. Jair Bolsonaro não é bem-vindo a Minas! Não é bem-vindo! Deputada Andréia, o Sr. Jair Bolsonaro vem a Minas Gerais anunciar investimentos para o metrô. Olha que maravilha: R$2.800.000.000,00 para o metrô! Legal! Muito bom! E o governo Zema soma-se a ele para dizer que o Estado vai colocar mais R$400.000.000,00. Sabe para que, gente? Não é para dar mais conforto ao usuário; não é para melhorar as linhas, ampliar as linhas; não é para ter um serviço mais efetivo e acima de tudo mais barato para o trabalhador, que é quem precisa do transporte. É para entregar para a iniciativa privada. Vai investir dinheiro do povo, dinheiro público para entregar para a iniciativa privada explorar o serviço e obter grandes lucros às custas dos trabalhadores.

E vou além: no último mandato do PT na presidência da República – quem gosta muito de falar de governo passado –, o preço da tarifa do metrô era de R$1,80. No final de 2019, primeiro ano dos governos Zema e Bolsonaro, a tarifa já chegava sabe a quanto? R$3,70. Olhem que legal! R$3,70! E não para por aí. Quanto está a passagem hoje? R$4,50. Então os governos Zema e Bolsonaro, que aumentaram e muito a tarifa do metrô, aumentaram e muito, onerando e penalizando os trabalhadores, querem agora investir no metrô não para cobrar menos, não para dar qualidade aos trabalhadores, mas para investir, para entregar à iniciativa privada, para os grandes amigos empresários. E o povo trabalhador, o povo mais pobre que precisa do transporte vai pagar essa conta. É um absurdo, é um absurdo.

Esse foi o grande anúncio, pessoal. Esse foi o grande anúncio que veio aqui fazer o Sr. Jair Bolsonaro em Minas Gerais. Ele não veio visitar um hospital para ver a situação dos pacientes que estão enfrentando a Covid; não veio para ver a situação de quem está passando sede no Norte de Minas, no Jequitinhonha, para poder dar uma resposta ao que a gente tem denunciado aqui; não veio a Minas Gerais para visitar Brumadinho, porque ainda temos questões pendentes tanto em Brumadinho quanto em Mariana; não veio a Minas Gerais para fazer nenhum anúncio de interesse do povo de Minas Gerais, lamentavelmente. Foi uma visita em que houve gasto do dinheiro público e que não serviu para nada, apenas para trazer más notícias.

Quando o próprio Bolsonaro fala que não tem nada que não pode piorar, ele tem razão. O preço da gasolina vai aumentar mais; agora vem a privatização do metrô. Realmente, com o governo Bolsonaro, não há nada que não possa piorar. E ele tem razão.

Talvez, das coisas que a gente ouviu o Bolsonaro falar nos últimos anos, essa seja a única com a qual nós vamos concordar: no governo Bolsonaro não há nada que não possa piorar.

Eu também queria dizer a vocês o seguinte: há outros pontos da passagem dele aqui por Minas. Primeiro, continua no negacionismo, não é? Continua naquela mesma lógica do negacionismo. E aí vem falar que isso é liberdade e continua colocando em risco a vida dos brasileiros, não é? A CPI, no Senado, tem exposto no que se transformou essa questão da pandemia sob o governo deles. Agora a Prevent Senior – nós temos acompanhado, Doutor Jean, assim como o senhor – é um negócio de maluco. Óbito também é alta, não é? É assim que eles estão dizendo. Os médicos estão pressionados a prescreverem a cloroquina, fraudando laudo de óbito. É um negócio de maluco, de maluco!

Outra coisa de que o Bolsonaro reclamou, pessoal – vejam vocês – foi do teto de gastos. Segundo ele, o teto de gastos tem atrapalhado o governo a trabalhar. Vocês sabem o que é o teto de gastos? O teto de gastos é o que se transformou na Emenda Constitucional nº 95, que é aquela que foi aprovada no governo Temer, que estabelece que, durante 20 anos, você não pode aumentar as receitas, os investimentos para a saúde, para a educação, para a segurança, para a infraestrutura, para a área social. Você congela o orçamento público por 20 anos! E olhem que quem precisa de serviço público é o pobre. O rico tem até segurança privada – e acho que nem da polícia ele precisa tanto –, tem saúde privada, tem escola privada, tem segurança privada; é tudo particular. O pobre, não; ele precisa da saúde pública, precisa da educação pública, precisa da segurança pública, precisa das obras públicas e por aí vai. Pega-se, então, o orçamento, que deveria estar a serviço da grande maioria da população, e o congela, fala-se que vai congelar por 20 anos. Esse é o teto de gastos que foi aprovado no governo Temer. Agora sabem com o voto favorável de quem? Vocês não vão adivinhar! Do próprio Bolsonaro. O Bolsonaro reclama do teto de gastos, sendo que ele, à época, era deputado e votou a favor do teto de gastos do congelamento dos investimentos por 20 anos. E mais! Reclamou que, nos governos do PT, os investimentos eram gastos mirabolantes; os investimentos à época do governo do PT eram tudo mirabolantes.

Vou tentar aqui saber o que é mirabolante no governo do PT, segundo Bolsonaro. Será que foi o PAC, o Programa de Aceleração do Crescimento, que investiu R$1.900.000.000.000,00 em obras de infraestrutura, transporte e saneamento em todo o País? Será que foi o Minha Casa Minha Vida? Todo deputado nesta Casa que percorre toda Minas Gerais sabe que praticamente 100% dos municípios têm casas do Minha Casa Minha Vida? Isso foi obra mirabolante? Será que foram as construções das creches do Proinfância? O Proinfância para as crianças de 0 a 4 anos, a creche-escola para que o filho da trabalhadora, o filho do trabalhador, dos mais pobres, tenha um lugar digno de ficar e poder, concomitantemente, receber os primeiros aprendizados, o que, então, era só privilégio para o filho dos ricos? Isso é obra mirabolante? Ou será, então, ainda a expansão das universidades? O Reuni, o aumento de vagas, a criação de novas universidades, os institutos federais, os Pronatecs? Será que isso foi a obra mirabolante do PT? Até mesmo o Ciência sem Fronteiras por meio do qual nós mandamos os nossos estudantes para aprenderem no exterior as melhores práticas? Ou pode, então, ser a transposição do Rio São Francisco? Agora há pouco eu falei sobre a seca no semiárido mineiro, Norte e Jequitinhonha. É uma grande obra feita no governo do PT, de que eles tentaram se apropriar e que inauguraram como se fosse deles; foi uma das principais obras de enfrentamento ao convívio com a seca da história deste país a transposição do Rio São Francisco.

Poderia falar também do setor energético, do setor elétrico, do setor naval, dos investimentos que foram feitos nos estaleiros do setor naval. Poderia falar em vários investimentos, na construção das UPAs, das UBSs, das instituições da Rede Samu de Urgência e Emergência, das farmácias populares. Essas foram as obras mirabolantes do PT? Então, foram as obras mirabolantes que fizeram com que este país tivesse, no governo do presidente Lula, a menor taxa de desemprego, que não chegou a 4%, e que colocou este país como a 6ª economia do mundo. Hoje está amargando a 14ª posição.

Realmente o governo do Bolsonaro não é o nosso governo. O Brasil do Bolsonaro não é o Brasil em que nós vivemos. E ele está dizendo agora, gente, que quer debater com o PT nas eleições. Sabem o Bolsonaro fujão que correu, que correu do Haddad? O Haddad pelejou para debater com ele no segundo turno, e o bicho correu igual um diabo corre da cruz; não queria debater de jeito

nenhum. Agora fala que quer debater com o PT, mas vai ser bom demais! Aqui eu só dei um aperitivo de como vai ser a linha do nosso debate.

Para poder encerrar, porque sei que o meu tempo já se esgotou, eu só quero fechar dizendo o seguinte: o gás, que era menos de R$40,00, agora chega a R$135,00; a gasolina passa de R$2,70 para R$7,00; o orçamento em ciência e tecnologia foi reduzido em 58%. O PT tirou 36 milhões de pessoas da miséria, e o governo Bolsonaro levou 27 milhões de brasileiros à fome! Então, eu quero saber o seguinte: essa vai ser a tônica do debate que Bolsonaro quer fazer com o Partido dos Trabalhadores? Quero dizer, então, para o presidente que estaremos preparados e o povo estará atento ao que nós vamos dizer, porque Bolsonaro pode enganar muita gente, mas a nós, não! Obrigado.

A deputada Andréia de Jesus – Boa tarde, presidente; boa tarde, colegas deputadas e deputados; boa tarde, público que nos assiste. Há muita coisa, neste dia de hoje, para trazer, mas eu fiz um recorte, presidente. Acho que muitos já sabem, eu moro em Ribeirão das Neves, a 35km daqui. Faço questão de permanecer na periferia. Inclusive, na madrugada do dia 28, Ribeirão das Neves, mais uma vez, foi palco e ocupou os principais jornais de forma negativa. A cidade, até hoje, continua carregando vários estereótipos, várias chagas, por ser uma cidade, infelizmente, que tem muito investimento na construção de presídios. Uma cidade que vem crescendo muito nos últimos anos, inclusive acolhendo pessoas que, muitas vezes, são expulsas da capital pela especulação imobiliária; mas muitas pessoas também que vêm do interior, que vêm de outras cidades, que encontram, em Ribeirão das Neves, o lugar para viver, o lugar para criar a família. Mas é uma cidade que, mais uma vez, passa pela triste história de não ter um planejamento de cidades; e a chuva do último dia 28, na madrugada, causou uma série de danos em Ribeirão das Neves. Da janela da minha casa, presidente, colegas, a gente via telhados voando. A chuva, o vento e toda essa mudança climática que a gente vem, há anos, denunciando, assolam os moradores da periferia, principalmente pessoas extremamente vulneráveis a essa situação. É grave, porque Neves sofre, mais uma vez, com essa força da natureza, e do vento, e da chuva, que deixou várias casas destelhadas.

Passei também a noite... Cheguei em casa, precisei tomar banho frio, porque boa parte dos bairros ficou 24 horas sem luz. E olha que eu moro na região central de Ribeirão das Neves, e nós ficamos sem luz durante 24 horas! Voltando da Assembleia – tivemos audiência até tarde, ontem –, chego em casa, e o vento forte, mais uma vez, deixou a cidade sem luz.

É isso. Nós estamos denunciando porque também chegamos à exaustão de acionar a prefeitura, acionar a Cemig, acionar os órgãos. E aqui eu quero chamar a atenção do papel da Sedese – Secretaria de Desenvolvimento Social, pois eu sou deputada e, mesmo assim, passei dois dias sem luz. Tudo que está na geladeira perde. Eu estou descrevendo uma situação em que eu vi dezenas e dezenas de pessoas sentadas nas ruas, sem saber o que fazer. “Ligue para a Cemig.” Ligamos para a Cemig. Vários protocolos foram feitos aguardando o retorno, mas havia árvores derrubadas, fiação exposta. E a cidade, infelizmente, não teve nenhum suporte do governo do Estado, e não é por falta de ser acionado.

O bairro que mais sofreu, e que hoje a nossa equipe está acompanhando, organizando os familiares. Mais de 14 pessoas perderam suas casas. As casas que tiveram alagamento, as pessoas estão impedidas de voltar para casa, porque não oferece segurança. Isso foi o que a Defesa Civil disse. Essas pessoas estão até hoje, do dia 28 até hoje, aguardando uma resposta da prefeitura. Eu estou narrando tudo isso, mas o que eu quero dizer é que não dá para pôr a culpa na chuva. Isso é um fato. Nos próximos meses, com esse calor, com esse aquecimento global, com as queimadas, com a monocultura de eucalipto no Estado de Minas Gerais que seca as nascentes, com a mineração que tira toda a água, tudo isso estará cada vez mais aquecendo o nosso planeta.

E toda vez que a chuva vem também encontra cidades totalmente despreparadas para lidar com o volume de água. As casas foram tomadas pelo barro, e as famílias ficaram 48 horas lavando, limpando para poderem voltar para casa. E não há como voltar para casa. As casas, que já eram construções frágeis, impedem essas famílias de voltarem para elas. Mais do que isso, hoje as pessoas estão vivendo de favor nas casas de outras. É dever da prefeitura, é dever do governo do Estado oferecer alternativa de moradia para essas famílias.

Se a deputada passou dois dias tomando banho frio porque não tinha alternativa em Ribeirão das Neves, essas famílias ainda não têm banheiro, essas famílias não têm casa, não têm para onde voltarem. Nós estamos aqui, ocupando esta Casa, para dizer que a falta de energia, a falta de planejamento da cidade que mais cresceu nos últimos anos na região metropolitana é também responsabilidade e fruto da omissão do governo.

Precisamos discutir política de moradia, presidente. A Cohab está aí lapidando todo o patrimônio do Estado, sendo que, nos últimos anos, não foi oferecida nenhuma política de moradia digna para as pessoas. As pessoas que vêm para a capital, que vêm para trabalhar, que vêm para construir a cidade, elas também têm direito à moradia como política. Infelizmente as pessoas que estão vivendo em situações vulneráveis em encostas, às margens de ribeirões, essas pessoas estão ali por falta de política que as coloque em lugares dignos para viver.

E a conta cai na nossa porta. Essas famílias hoje estão lá em Ribeirão das Neves vivendo, esperando o auxílio que muitas vezes vêm da mão da solidariedade de outras pessoas. É cesta básica, é roupa, porque perderam tudo. Perderam cama, perderam geladeira, perderam fogão. Elas não têm onde cozinhar. Os mantimentos, tão caros, perderam tudo. Não têm como voltar para o trabalho no outro dia, não têm documento. A gente não tem a dimensão do sofrimento que é uma chuva levar tudo que você tem, como fotos, registros, documentos. No outro dia, você está como indigente aguardando que o governo aja. Felizmente alguns donativos chegaram. Estamos cobrando da prefeitura, do prefeito Juninho, que também recebeu parte desse acordo da Vale. Foram R$15.000.000,00 para Ribeirão das Neves. Ele precisa se posicionar e acolher essas famílias.

Nós ainda estamos em pandemia. A segunda dose ainda não foi aplicada na maioria dos moradores de Ribeirão das Neves, e eles ainda estão sofrendo com as consequências da falta de gestão da cidade, que ainda não tem planejamento e continua crescendo. A gente fala de direito à cidade. É o direito de ter ruas largas, de ter calçada com acessibilidade, de ter praças, de garantir escola. Nem escola foi oferecida para acolher essas famílias. As famílias estão se virando, e eu vou dizer, mais de 50 pessoas foram atingidas – esse é o cadastro meia boca que o Crass fez lá; e 14 delas não puderam voltar para casa. São 14 famílias. Não há como: "aula remota, lave as mãos, use máscaras". Elas não têm casa! As pessoas que estão sofrendo também estão muito conscientes do papel político e têm exigido inclusive um plano emergencial, porque é um dia de chuva, os outros dias foram ventos fortes. Elas estão cobrando um plano emergencial para terem orientação mínima quando acontece algo desse tipo. As famílias estão sentadas nas calçadas vendo o trator jogar seu fogão fora, sua geladeira fora, tudo que perderam, tudo sujo de barro. Mas qual é o futuro? E o outro dia? E o outro dia?

Eu comparo isso ao dia 14 de 1888, à Abolição da Escravatura. Saímos da senzala e continuamos no mesmo lugar, aguardando política de reparação. Por isso eu digo que não dá para naturalizar que uma cidade tão próxima de Belo Horizonte não tenha um tratamento, como Ribeirão das Neves não tem. Como explicar a Cemig ficar 24 horas sem dar resposta para um fio arrebentado por onde crianças continuam passando? Ruas estão interditadas e a gente não tem resposta. Acionamos o Corpo de Bombeiros, porque a chuva lá foi chuva de gelo. O bombeiro atendendo às famílias... Houve um caso de um bombeiro que chegou a ter hipotermia, sabem por quê? Porque não tem ferramenta. A gente ouviu do Corpo de Bombeiros, não só em função da chuva, mas até nas queimadas, que os bombeiros hoje também não estão sendo cobertos, não têm incentivo. Falaram tão bem dos bombeiros durante o crime de Brumadinho! Colocamos toda a nossa força, todo recurso humano dos bombeiros para atender Brumadinho, mas de Brumadinho para cá não houve investimento no Corpo de Bombeiros. A gente ouviu a coronel dizer que está colocando todo o seu pessoal para trabalhar, tanto nas queimadas como também agora em casos de catástrofes ambientais, que isso também está muito relacionado à falta de gestão das cidades, tampar os rios, desconsiderar o curso das águas, mas não têm equipamento. Falta gente.

Aí você vê na Defesa Civil também mulheres à frente. Estive ao lado delas trabalhando 48 horas para isolar, para identificar a situação das casas, mas ainda assim são poucos. Sabem por quê? Porque existe uma vida que vale menos. É disso que nós estamos falando. Todo o nosso esforço para denunciar a falta de política de assistência, o esvaziamento de recursos de orçamento para a

Sedese, a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado, a gente vê concretamente quando precisamos de assistência do Cras, quando precisamos de assistência da Defesa Civil, quando precisamos de acolhimento institucional para as famílias. É disso que nós estamos falando, não é favor, não é uma situação não esperada.

A falta de planejamento para lidar com o período chuvoso também revela um racismo institucional de não reconhecer que socialmente há territórios que precisam de atenção por parte das prefeituras, que agora estão recebendo parte do acordo da Vale, graças a uma decisão desta Casa – que não foi do governador Zema – de descentralizar o recurso, de colocar nos cofres das prefeituras condições de tomar decisão pela vida. Infelizmente Ribeirão das Neves continua ainda de luto, luto pela pandemia, mas agora também pelas famílias que foram desabrigadas com a última chuva do dia 28. Aguardo uma resposta tanto da prefeitura quanto do governo do Estado. Seguiremos exigindo isso, exigindo que as famílias sejam tratadas como cidadãos, como qualquer outro que paga impostos e que tem direito a que esses impostos retornem a ele como políticas públicas, políticas de assistência, mas também para planejamento da cidade. Obrigada, presidente.

.O deputado Carlos Pimenta – Boa tarde, meu caro amigo, presidente Doutor Jean, que coordena e conduz os trabalhos da Assembleia nesta tarde de hoje; boa tarde, Srs. Deputados e Sras. Deputadas.

Presidente, hoje nós tivemos a grata satisfação de ouvir e de tomar conhecimento de que o governo federal finalmente autoriza o processo licitatório da BR-135, uma das mais importantes BRs do Brasil. Ela vem asfaltada até a cidade de Itacarambi; depois é interrompida no trecho entre Itacarambi e Manga, com alguns trechozinhos de asfalto, e continua depois de Manga para Montalvânia.

Eu quero, presidente, dizer da minha alegria, porque essa é uma estrada que nós percorremos muito. Uma estrada importante, porque, quando você vai às cidades de Manga, de Montalvânia, quando você vai para aquela região toda, é o único local por onde você passa. Se você quer sair de Manga para Montalvânia, você tem a ponte de Januária. Você poderia passar até mesmo por Matias Cardoso, mas para você atravessar com aquela balsa, muitas vezes, você perde mais de uma hora. Nos períodos de muita seca, é muito difícil, porque essas balsas correm o risco de encalhar e de dar problema.

Então, eu fico muito feliz, porque é uma estrada que muitas pessoas reivindicaram durante muito tempo. É uma estrada para a qual o asfaltamento já foi anunciado também há muitos e muitos anos. Eu não estou falando aqui de 2, 3, 10 anos, não; são mais de 15 anos. Ela constava, no governo do Estado, como já asfaltada e foi interrompida exatamente no governo do Newton Cardoso. Houve problemas ambientais, teve um problema de passar nas terras indígenas dos xacriabás, e ninguém nunca topou construir essa estrada. Ela era do governo federal, depois foi passada ao governo do Estado na tentativa de o governo do Estado fazer os serviços que precisavam ser feitos, e não foram feitos os serviços. Depois ela foi, através de um projeto encabeçado pelo deputado Arlen, federalizada novamente.

Hoje eu fiquei sabendo do anúncio do processo licitatório, inclusive com recursos já garantidos, que não são suficientes, porque a estrada, na sua concepção total, vai utilizar mais de R$100.000.000,00 para ser asfaltada, com a pista de rolagem, com as intervenções e tal, e foi anunciado um recurso na ordem de R$20.000.000,00. Um trabalho dos nossos senadores, do senador Carlos Viana, do senador Rodrigo Pacheco, houve a ajuda também do Alexandre Silveira. E essa estrada agora foi anunciada.

É uma história sem fim, é uma novela que não tem fim, não é? Quantas e quantas vezes ela foi anunciada e quantas e quantas vezes ela não foi concluída! Eu espero isso sinceramente, para a gente honrar o passado, para a gente fazer até mesmo uma homenagem aos moradores da cidade de Manga; da cidade de São João das Missões; de Rancharia, que é um distrito de São João das Missões; de Itacarambi. É uma estrada que passa no leito por onde você chega até as cavernas do Peruaçu, que é uma maravilha da humanidade. Agora mesmo a subsecretária de Turismo esteve lá. Saiu um recurso internacional do governo, salvo engano, da Noruega, que vai ser aplicado na reserva de Peruaçu e em várias outras reservas.

Então é essa confusão, é essa história, e quando você vai contar de novo essa história, o pessoal fala assim: "Ah, eu já escutei essa história, não vale a pena ver de novo, porque a gente sabe perfeitamente o sofrimento que o pessoal passou". Mas espero, sinceramente espero que o recurso federal possa sair e espero que haja um empenho de todos. É uma estrada que pertence a todo o povo norte-mineiro, principalmente o povo daquela região às margens do Rio São Francisco, e é uma estrada tão esperada, há muito tempo, e uma estrada que precisa ser concluída.

Estive reparando aqui hoje, presidente, alguns pronunciamentos, muitos pronunciamentos procurando atacar o governador Zema pelo trabalho que ele tem feito aqui na região – na região, não, no Estado todo. Contudo é importante a gente também voltar um pouco ao passado, é importante a gente retroagir à nossa memória e entender que o governador Zema foi eleito. Não votei no Zema; votei, no primeiro e no segundo turno, no ex-governador Antonio Anastasia, que é uma pessoa espetacular e que hoje é o nosso senador da República.

No momento em que o governador Zema assumiu o Estado de Minas Gerais, nós começamos a notar alguns fatos que atrasaram muito a recuperação econômico-financeira de Minas Gerais. Logo no início do seu governo, aconteceu a ruptura, o desastre da barragem de Brumadinho, e a economia de Minas Gerais caiu verticalmente, não só a economia do Estado de Minas Gerais mas também a economia dos municípios mineiros. Nós tínhamos uma arrecadação muito boa, e essa arrecadação foi abalada substancialmente por esse fato, e o Estado entrou num estado de verdadeira calamidade pública. Então o governo já havia recebido Minas Gerais do ex-governador absolutamente arrasada. Todo mundo sabe essa história, todo mundo sabe o que foi prometido no ex-governo, todo mundo sabe a luta que tivemos. Éramos 17 deputados da oposição, e todo mundo sabe o trabalho que tivemos para poder evitar que Minas Gerais fosse mais do que sucateada, e ela foi sucateada.

A dívida de Minas com os municípios mineiros alcançava todos os níveis e todas as áreas. Na saúde, bilhões de reais deixaram de ser pagos aos municípios. O município teve que se virar para poder manter os serviços mínimos de saúde. Os municípios não receberam o recurso da farmácia básica, não receberam recursos para manter as equipes de saúde da família, não receberam os recursos da medicina que é praticada na parte mais elementar, que é o atendimento à população na manutenção das Unidades Básicas de Saúde, e o dinheiro foi crescendo igual a uma bola de neve, foi crescendo, crescendo e alcançando bilhões de reais que não foram pagos, ou seja, que foram desonrados pelo governo passado frente aos municípios mineiros. Ficou devendo aos municípios mineiros o transporte escolar. A prefeitura tinha que pagar o transporte escolar dos alunos da rede municipal, mas também tinha que pagar o transporte escolar dos alunos da rede estadual. Não podia, no ônibus, falar o seguinte: entram só os alunos das escolas municipais; os alunos da escola estadual não vão poder ser transportados. Isso não aconteceu em nenhum município de Minas Gerais.

O ICMS deveria ser pago, o ICMS tinha que ser pago na arrecadação, e não pagou o ICMS, mas agora ele está sendo pago pelo atual governo, pelo governo Zema, e meteram o cacete nele agora há pouco. Não honrou os recursos mínimos e não honrou as emendas; pelo menos, para a oposição, não. Eu não recebi emenda nenhuma do governo passado, mas, para os apadrinhados, talvez, mas só visando ao período eleitoral, não é?

Então foi transporte escolar, ICMS, saúde, tudo. Ficou devendo aos fornecedores, que não quiseram mais entregar medicamentos, não quiseram entregar mais nada. Minas estava terra acabada, terra de ninguém, e o governo Zema herdou esta Minas Gerais que algumas pessoas fingem desconhecer e fazem vista grossa para o que aconteceu aqui no Estado. Então veio Brumadinho e jogou as finanças lá embaixo.

Quando o governo estava começando a se recuperar, devagarzinho, com respeito, sem aumentar ICMS – ele não aumentou ICMS de ninguém; o governo Zema herdou as alíquotas de ICMS de governos passados, não aumentou ICMS de ninguém –, veio a pandemia do coronavírus. Foi outro tsunami socioeconômico para o Brasil, de maneira muito especial para Minas Gerais.

Na pandemia, as indústrias não estavam funcionando, funcionários tiveram que paralisar o atendimento e ficaram muitos deles em casa, em home office, ninguém podia trabalhar, ninguém podia gerar riqueza para o Estado de Minas Gerais, ninguém podia

sair de casa, era aquele lockdown, fecha tudo aqui em Minas Gerais, e o prejuízo dessa pandemia se estendeu por muitos e muitos meses. Agora é que a gente está começando a ver a recuperação.

Mesmo com todas essas dificuldades, e alguém não escuta, não consegue enxergar, mas consegue falar muito, o governo do Estado está honrando os compromissos que fez com os municípios, pagando o ICMS atrasado. O governo do Estado já colocou em dia a dívida com os fornecedores. Hoje as indústrias farmacêuticas, os fornecedores de Minas Gerais sabem que vão vender, mas vão vender e vão receber. Essa é a Minas Gerais que a gente está vendo.

Eu anotei aqui uns itens que se esqueceram de falar, mas eu não vou esquecer. Por exemplo, aqui para o Norte de Minas – vou ater-me só ao Norte de Minas porque não vai dar tempo de falar sobre todos os benefícios que estão chegando a todos os cantos de Minas Gerais. Aqui no Norte de Minas, o governo anunciou a construção do anel rodoviário, em parceria com a Prefeitura de Montes Claros, com o prefeito Humberto Souto, que é, para mim, o melhor prefeito de todo o Brasil. Quem duvidar venha conhecer Montes Claros hoje, quem duvidar venha ver o que está acontecendo aqui na nossa cidade e vai ter a certeza de que é o melhor prefeito do Brasil.

Vai ser construído um anel rodoviário, mas não é anelzinho pequenininho, não; nós estamos falando em R$210.000.000,00, e vai ser feito pela Eco135. Mas alguém pode falar assim: deputado, quem vai construir é a concessionária que cobra – eu tenho ciência disso, eu já debati isso, já combati isso – o pedágio mais caro de Minas Gerais. É verdade, mas vai construir esse anel rodoviário. O dinheiro que seria repassado ao Estado, a cota-parte que cabe ao Estado nesse trecho de Montes Claros a Belo Horizonte, que é regulamentado pela Eco135, o dinheiro não vai ser mais repassado ao Estado. Vão ser utilizados para construir o Anel Rodoviário de Montes Claros R$215.000.000,00, o que vai dar uma expansão muito grande à cidade. Montes Claros vai poder respirar, Montes Claros vai poder crescer além do anel rodoviário, áreas rurais vão se transformar em áreas urbanas. Essa é a nossa cidade que vai receber esse anel rodoviário.

Rapidamente, as pontes do Rio São Francisco, cada uma mais de R$100.000.000,00; a estrada de Janaúba a Matias Cardoso e do entroncamento a Jaíba vai ser totalmente restaurada, mais setenta e tantos milhões; o trecho de Mato Verde a Rio Pardo de Minas, aquele entroncamento de Mato Verde a Rio Pardo de Minas vai ser construído com o dinheiro do governo do Estado; o CTI pediátrico da cidade de Montes Claros, em parceria com a santa casa, vai ser construído – Montes Claros não tem nenhuma vaga de CTI pediátrico; a estrada de Pintópolis a Urucuia.

Quero mandar um abraço ao Dr. Marcos Mesquita, que foi candidato a prefeito, um grande batalhador por essa estrada. Parabéns, Dr. Marcos. Com apoio à energia fotovoltaica, estamos vendo que Minas vai ser o maior produtor de energia do Brasil; o apoio à Unimontes, R$40.000.000,00. Isso nunca aconteceu. E a nossa Unimontes vai ter esse aporte de R$40.000.000,00 para ser aplicado no campus de Montes Claros e em outros campus.

Também queria dizer que é muito fácil – já termino, meu caro presidente – você se esquecer do passado, você não se lembrar do passado, não ver, não escutar e falar muito, mas falar o que interessa, porque o governo de Minas, o governador Romeu Zema consertou Minas Gerais e está transformando Minas Gerais no melhor Estado para se viver no País. Obrigado.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões

de Fiscalização Financeira – aprovação, na 24ª Reunião Extraordinária, em 29/9/2021, do Requerimento nº 3.788/2019, do deputado Professor Irineu;

de Meio Ambiente – aprovação, na 15ª Reunião Extraordinária, em 29/9/2021, dos Requerimentos nºs 9.235/2021, do deputado Coronel Henrique, e 9.247/2021, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos;

do Trabalho – aprovação, na 11ª Reunião Extraordinária, em 29/9/2021, dos Requerimentos nºs 9.041/2021, do deputado André Quintão, 9.242/2021, da Comissão dos Direitos da Mulher, e 9.252/2021, do deputado Doutor Jean Freire;

de Direitos Humanos – aprovação, na 21ª Reunião Extraordinária, em 29/9/2021, do Projeto de Lei nº 4.810/2017, do deputado Rogério Correia; e

de Saúde – aprovação, na 12ª Reunião Extraordinária, em 30/9/2021 dos Projetos de Lei nºs 768/2019, do deputado Thiago Cota, 2.140/2020, do deputado Bosco, com a Emenda nº 1, e 2.423/2021, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, e dos Requerimentos nºs 9.144/2021, do deputado Doutor Paulo, 9.210/2021, da deputada Ana Paula Siqueira, e 9.253/2021, do deputado Betinho Pinto Coelho (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

– A seguir, o presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso XXXII do art. 232 do Regimento Interno, os Requerimentos Ordinários nº 1.115 e 1.116 /2021, do deputado Virgílio Guimarães, em que solicita, respectivamente, o desarquivamento dos Projetos de Lei nºs 4.274 e 4.084 /2017.

Decisão da Presidência

A presidência, tendo em vista o desarquivamento do Projeto de Lei nº 4.274/2017, do deputado Paulo Guedes, determina, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, sua anexação ao Projeto de Lei nº 951/2019, do deputado Zé Reis, por guardarem semelhança entre si.

Mesa da Assembleia, 30 de setembro de 2021.

Doutor Jean Freire, 2º vice-presidente, no exercício da presidência.

Votação de Requerimentos

O presidente – Requerimento nº 45/2019, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre a situação, no novo governo, da Mesa de Diálogo e Negociação Permanente com Ocupações Urbanas e Rurais, instituída por meio do Decreto NE n° 203, de 1º julho de 2015. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Delegado Heli Grilo (PSL)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Leninha (PT)

O presidente – Votaram "sim" 6 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 1.982/2019, do deputado Bruno Engler, em que requer seja encaminhado ao advogado-geral do Estado pedido de informações sobre o procedimento relativo às execuções de valores decorrentes de dias-multa fixados nas sentenças penais condenatórias, o critério utilizado para a promoção das execuções mencionadas e os custos suportados pelo erário para fazer a cobrança dos dias-multa dos condenados judicialmente. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram "sim":

Carlos Pimenta (PDT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Delegado Heli Grilo (PSL)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Thiago Cota (MDB)

O presidente – Votaram "sim" 9 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 3.085/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre a atuação da Mesa Estadual de Diálogo e Negociação Permanente com Ocupações Urbanas e Rurais no Município de Uberlândia e em todo Triângulo Mineiro, nas quais se esclareça, em especial, quais as ocupações e os assentamentos acompanhados no ano de 2019, se há procedimentos de reintegração de posse executados sob argumento administrativo e sem expedição de ordem judicial, no Estado, e quais as ações adotadas no ano de 2019 e as previstas para o ano de 2020 pela Mesa de Diálogo. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram "sim":

Carlos Pimenta (PDT)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Leninha (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Thiago Cota (MDB)

O presidente – Votaram "sim" 8 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o substitutivo, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 3.085/2019 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 8.219/2021, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento pedido de informações sobre as providências adotadas pela pasta para o início das obras de recuperação dos trechos danificados no canal principal de irrigação do Projeto Jaíba, tendo em vista o risco de rompimento da estrutura. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram "sim":

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Leninha (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Professor Irineu (PSL)

O presidente – Votaram "sim" 8 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 8.356/2021, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o planejamento para a campanha de vacinação contra a covid-19 para o ano de 2022. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram "sim":

Arlen Santiago (PTB)

Carlos Pimenta (PDT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Leninha (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Professor Irineu (PSL)

Thiago Cota (MDB)

O presidente – Votaram "sim" 11 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 8.359/2021, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a execução do Plano Nacional de Imunização – PNI – contra a covid-19, tendo em vista que não há uniformização de aplicação de vacinas para os grupos prioritários nos municípios, causando confusão na população, pois há entes que seguem o PNI e outros que seguem suas próprias diretrizes. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram "sim":

Arlen Santiago (PTB)

Carlos Pimenta (PDT)

Delegado Heli Grilo (PSL)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Leninha (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

O presidente – Votaram "sim" 8 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o substitutivo, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 8.359/2021 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 9.124/2021, da Comissão de Segurança Pública, em que requer sejam encaminhados ao chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre se é verdadeiro o fato de que o serviço de perícia em mortos realizado no Instituto Médico-Legal do Município de Conselheiro Lafaiete seria transferido para o Município de Belo Horizonte e de que tal determinação se daria em razão da extinção do cargo de auxiliar de necropsia, levada a efeito no passado, com impactos que se revelam neste momento; e cópia do Ofício C-2470/2021, do deputado estadual Glaycon Franco, enviado à comissão. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram "sim":

Arlen Santiago (PTB)

Carlos Pimenta (PDT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Delegado Heli Grilo (PSL)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Leninha (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

O presidente – Votaram "sim" 9 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 9.161/2021, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao presidente da Fundação Ezequiel Dias pedido de informações acerca da priorização, pela Funed, da contratação externa de pessoal em detrimento do próprio corpo técnico dessa fundação, o qual desenvolveu, por exemplo, o soro anticovid. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram "sim":

Arlen Santiago (PTB)

Carlos Pimenta (PDT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Leninha (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

O presidente – Votaram "sim" 9 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o substitutivo, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 9.161/2021 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 9.162/2021, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao presidente da Fundação Ezequiel Dias pedido de informações sobre o andamento da reforma da infraestrutura para a produção de soros, que teria uma duração de seis meses, bem como sobre os contratos assinados com o Ministério da Saúde para a produção de soros e se a produção já foi retomada pela fundação. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram "sim":

Arlen Santiago (PTB)

Carlos Pimenta (PDT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Leninha (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

O presidente – Votaram "sim" 9 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de segunda-feira, dia 4 de outubro, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CPI DA CEMIG NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 23/9/2021

Às 14h7min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Cássio Soares, Professor Cleiton, Hely Tarqüínio, Sávio Souza Cruz, Zé Guilherme e Roberto Andrade, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados João Magalhães e Mauro Tramonte. Havendo número regimental, o presidente, deputado Cássio Soares, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a subscreve e determina a anexação das respectivas notas taquigráficas. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, a ouvir o Sr. João Polati Filho, ex-diretor de Suprimentos e Serviços Compartilhados da Cemig, na condição de testemunha, para esclarecer sobre as contratações diretas realizadas pela empresa no período apurado.

A seguir, comunica o recebimento dos seguintes ofícios: dos Srs. Daniel Polignano Godoy, advogado da Cemig, em que presta informações relativas ao Requerimento de Comissão nº 10.113/2021, Tarso Duarte de Tassis, advogado da Cemig, em que presta informações relativas aos Requerimentos de Comissão nºs 10.116 e 10.117/2021, e Túlio de Souza, advogado dos empregados da Diretoria de Suprimentos afastados pela Cemig. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa o Sr. João Polati Filho e seu advogado, o Sr. Marco Aurélio Carvalho Gomes. O presidente qualifica a testemunha e passa a inquiri-la. Logo após, passa a palavra aos deputados para que façam seus questionamentos à testemunha, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 10.225/2021, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Hely Tarqüínio e Professor Cleiton, em que requerem sejam requisitadas ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais, para apresentação no prazo de cinco dias úteis, cópias do inteiro teor do contrato ou convênio da Cemig com a Associação Mineira de Rádio e Televisão – Amirt –, de suas análises e de suas alterações desde 2019, incluindo pareceres jurídicos, mensagens, anexos e apresentações que ampararam as decisões da diretoria;

nº 10.289/2021, dos deputados Professor Cleiton e Sávio Souza Cruz e da deputada Beatriz Cerqueira, em que requerem a intimação do Sr. Moisés Pêsso da Silveria, representante da empresa Engelmig, para prestar depoimento perante esta comissão na condição de testemunha;

nº 10.290/2021, dos deputados Professor Cleiton e Sávio Souza Cruz e da deputada Beatriz Cerqueira, em que requerem a intimação do Sr. Márcio Danilo Costa, presidente do Sindmig, para prestar depoimento perante esta comissão na condição de testemunha;

nº 10.291/2021, dos deputados Professor Cleiton e Sávio Souza Cruz e da deputada Beatriz Cerqueira, em que requerem a intimação do Sr. Osias Galantine, diretor adjunto de Compras e Logística da Cemig, para prestar depoimento perante esta comissão na condição de testemunha;

nº 10.292/2021, dos deputados Professor Cleiton e Sávio Souza Cruz e da deputada Beatriz Cerqueira, em que requerem a intimação do Sr. Rafael Rezek Mohallem, representante da empresa Remo, para prestar depoimento perante esta comissão na condição de testemunha;

nº 10.293/2021, dos deputados Professor Cleiton e Sávio Souza Cruz e da deputada Beatriz Cerqueira, em que requerem a intimação do Sr. Geraldo Amarildo Rocha, superintendente de Expansão de Média e Baixa Tensão da Cemig, para prestar depoimento perante esta comissão na condição de testemunha;

nº 10.295/2021, dos deputados Professor Cleiton e Sávio Souza Cruz e da deputada Beatriz Cerqueira, em que requerem sejam requisitadas ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais, para entrega no prazo de cinco dias, cópias integrais da contratação de serviços de construção e manutenção de redes de distribuição da regional Pouso Alegre, Licitação nº 530-H15604, vencida pela empresa Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda., cujo contrato ainda não foi publicado no Diário Oficial do Estado e da contratação de serviços de construção e manutenção de redes de distribuição da regional Varginha, Licitação nº 530-H15681, vencida pela empresa Litucera Limpeza e Engenharia Ltda, cujo contrato ainda não foi publicado no Diário Oficial do Estado, devendo as cópias dos referidos processos e contratos incluir seus respectivos termos aditivos, prorrogações, reajustes e demais alterações contratuais, devendo, ainda, ser encaminhadas a essa comissão por meio eletrônico pesquisável, em formato PDF*;*

nº 10.296/2021, dos deputados Professor Cleiton e Sávio Souza Cruz e da deputada Beatriz Cerqueira, em que requerem sejam requisitadas ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais, para entrega no prazo de cinco dias, cópias integrais da contratação de serviços de construção e manutenção de redes de distribuição da regional Pouso Alegre, Licitação nº 530-H15604, vencida pela empresa Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda., cujo contrato ainda não foi publicado no Diário Oficial do Estado e da contratação de serviços de construção e manutenção de redes de distribuição da regional Varginha, Licitação nº 530-H15681, vencida pela empresa Litucera Limpeza e Engenharia Ltda, cujo contrato ainda não foi publicado no Diário Oficial do Estado, devendo as cópias dos referidos processos e contratos incluir seus respectivos termos aditivos, prorrogações, reajustes e demais alterações contratuais, devendo, ainda, ser encaminhadas a essa comissão por meio eletrônico pesquisável, em formato PDF;

nº 10.300/2021, da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Sávio Souza Cruz, em que requerem seja convidado o Sr. Gabriel Ciríaco Fonseca, delegado da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, para comparecer a essa comissão com objetivo de prestar esclarecimentos sobre o motivo de seu afastamento da Delegacia Especializada de Combate à Corrupção – Deccor;

nº 10.301/2021, da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Professor Cleiton, em que requerem sejam requisitadas ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais, para entrega no prazo de cinco dias úteis, cópia do plano de trabalho da Kroll Associates Brasil Ltda. referente ao Contrato nº 4320000074/500, a lista de custodiantes e a relação dos empregados da Cemig que tiveram os dados copiados, especificando-se nome e data da ocorrência, bem como a proposta enviada pela referida empresa para a Cemig, devendo a documentação ser encaminhada à comissão, por meio eletrônico pesquisável, em formato PDF;

nº 10.302/2021, da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Professor Cleiton, em que requerem que o Sr. Eduardo Soares, diretor de Regulação e Jurídico da Cemig, deixe a condição de testemunha, passando a ser investigado acerca de fatos envolvendo os processos de contratação realizados pela Cemig, objeto de investigação da comissão;

nº 10.303/2021, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Hely Tarqüínio e Professor Cleiton, em que requerem sejam convidados os representantes do Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores na Indústria Energética de Minas Gerais – Sindieletro/MG – e do Sindicato dos Eletricitários do Sul de Minas Gerais – Sindsul/MG –, para prestarem esclarecimentos sobre as supostas práticas de assédio moral contra os trabalhadores e as trabalhadoras da Cemig;

nº 10.304/2021, do deputado Roberto Andrade, em que requer a intimação do Sr. Fernando Antônio Machado Bueno, ex-gerente de planejamento e estratégia de materiais e logística e de planejamento e estratégia da Cemig, a fim de prestar depoimento perante a comissão na condição de testemunha, para esclarecer sobre contratações realizadas pela companhia no período apurado;

nº 10.305/2021, do deputado Roberto Andrade, em que requer a intimação da Sra. Elaine Maria da Costa, empregada do setor de relacionamento com fornecedores da Cemig a fim de prestar depoimento perante a comissão na condição de testemunha, para esclarecer sobre contratações realizadas pela companhia no período apurado;

nº 10.306/2021, do deputado Roberto Andrade, em que requer a intimação do Sr. Paulo Gonçalves Vanelli, ex-superintendente de Suprimentos, Logística, Planejamento e Estratégia da Cemig, a fim de prestar depoimento perante a comissão, na condição de testemunha, para esclarecer sobre contratações realizadas pela empresa no período apurado;

nº 10.307/2021, do deputado Roberto Andrade, em que requer a intimação do Sr. Ivanilson Alencar Maciel, ex-superintendente de Material e Serviços da Cemig, ex-gerente de planejamento em aquisição de material e de relacionamento com fornecedores da Cemig, a fim de prestar depoimento perante a comissão na condição de testemunha, para esclarecer sobre contratações realizadas pela companhia no período apurado.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2021.

Cássio Soares, presidente.

ATA DA 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 27/9/2021

Às 9h42min, comparecem à reunião de forma remota o deputado Coronel Sandro e de forma presencial os deputados Sargento Rodrigues e João Leite, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Mauro Tramonte. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios dos Srs. Rogério Greco, secretário de Estado da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (19/6/2021 – (5/8/2021); Edgard Estevo da Silva, comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (24/6/2021); Osvaldo de Souza Marques, chefe da Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais (12/8/2021); Joaquim Francisco Neto e Silva, delegado-geral de polícia da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (24/6/2021 – 2); Gustavo Frederico Boerger, superintendente regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit no Estado de Minas Gerais (3/7/2021); Igor Eto, secretário de Estado de Governo (13/5/2021); Reinaldo Azambuja Silva, governador do Estado do Mato Grosso do Sul (12/8/2021); Marcelo Ignácio da Roza, chefe de gabinete de Governo do Estado do Amapá (19/8/2021); André Luis Rabelo de Vasconcelos, delegado-geral da Polícia Civil do Estado da Paraíba (19/8/2021); José Hélio Cysneiros Pachá, secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia (19/8/2021); Marcus C. Vasconcelos, assessor técnico de gabinete da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo (11/9/2021); Alexandre Bustamante dos Santos, secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso (11/9/2021). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 654/2019, na forma do vencido no 1º turno (designado relator: deputado João Leite) e pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.464/2015 (relator: deputado Sargento Rodrigues, em virtude de redistribuição). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 9.198 e 9.208/2021.

Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 10.191/2021, do deputado Coronel Sandro, em que requer seja realizada audiência pública para debater a aplicação da Lei Federal nº 10.826, de 2003, e o Projeto de Lei nº 3.126/2021;

nº 10.211/2021, da deputada Delegada Sheila, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que atuaram na ocorrência, em 27/8/2021, em Juiz de Fora, em que foi salvo um recém-nascido que estava engasgado e já sem respiração;

nº 10.286/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à concessionária Via 040 pedido de providências com vistas à implantação de uma rampa de escape para caminhões na BR-040, após o trecho de 5km de descida que culmina no KM 582 da rodovia, no Município de Itabirito, especificamente na curva do Ribeirão do Eixo;

nº 10.297/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública para debater, com urgência, o fechamento de unidades prisionais no Estado, não obstante a obrigação instituída pela Lei 7.210/1984, que prevê, em seu art. 103, que cada comarca terá pelo menos uma cadeia pública, a fim de resguardar o interesse da Administração da Justiça Criminal e a permanência do preso em local próximo ao seu meio social e familiar; seja discutido o impacto financeiro, social e político da mencionada medida, bem como seu impacto na segurança pública do Estado e na integração das forças de segurança pública; seja convocado o presidente do Cofin e o secretário-geral do Estado; que o secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública apresente à Comissão, durante a reunião, a lista das unidades prisionais fechadas, das transformadas em presídios femininos e das que pretende fechar, esta acompanhada da programação, a relação das unidades prisionais interditadas, com respectiva motivação, informações quanto ao déficit de vagas, o custo dos detentos em unidades menores e nas de maior capacidade e sobre a transferência de presos, especialmente em relação a responsabilidade, deslocamentos e distâncias percorridas;

nº 10.313/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que sejam convocados para as etapas posteriores todos os candidatos ao cargo de Escrivão aprovados na etapa de digitação do concurso relativo ao Edital nº 2/2018, uma vez que o item 9.3 do edital não prevê cláusula de barreira após a fase de digitação, podendo todos os candidatos aptos nesta etapa ser convocados para as seguintes, considerando-se que não foram eliminados do certame;

nº 10.318/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública para debater desvios de repasses referentes à contribuição patronal e dos segurados, de responsabilidade do Estado de Minas Gerais, ao Instituto de Previdência dos Servidores Militares – IPSM –, devendo ser apresentado pelo secretário de Estado de Fazenda, durante essa audiência, relatórios detalhados sobre o montante total da dívida do Estado com o IPSM e sobre os valores que não foram repassados pelo Estado a esse instituto a título de contribuição patronal e dos segurados durante o período de janeiro de 2019 a agosto de 2021, discriminados mês a mês, especificando-se o somatório de recursos não repassados;

nº 10.345/2021, do deputado Sargento Rodrigues, do deputado João Leite e do deputado Coronel Sandro, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que receba, com a celeridade possível, os membros da comissão com a finalidade de discutir as perdas inflacionárias sofridas pelos servidores das forças de segurança pública, bem como os demais compromissos firmados em torno dos direitos desses servidores, de acordo com ata de 22/11/2019.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1° de outubro de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente – João Leite – Coronel Sandro – Celise Laviola.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 20 horas do dia 4 de outubro de 2021, destinada a homenagear a Fundação Hospitalar São Francisco de Assis – FHSFA – pelos 10 anos de sua fundação.

Palácio da Inconfidência, 1º de outubro de 2021.

Agostinho Patrus, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco a deputada Delegada Sheila e os deputados Bruno Engler, Delegado Heli Grilo e João Leite, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 4/10/2021, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 9.297, 9.326, 9.346 e 9.351/2021, do deputado Sargento Rodrigues, e 9.352/2021, do deputado Coronel Henrique; de receber, discutir e votar proposições da comissão; de, em audiência pública, debater o fechamento de unidades prisionais no Estado, não obstante a obrigação prevista no art. 103 da Lei nº 7.210, de 1984, que prevê que cada comarca terá pelo menos uma cadeia pública, a fim de resguardar o interesse da administração da Justiça Criminal e a permanência do preso em local próximo ao seu meio social e familiar; e de discutir o impacto financeiro, social e político da mencionada medida na segurança pública do Estado e na integração das forças de segurança pública.

Sala das Comissões, 1º de outubro de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Visita da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco a deputada Laura Serrano e os deputados Betão, Coronel Sandro e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 4/10/2021, às 10 horas, em Belo Horizonte, na Escola Estadual Alberto Delpino, com a finalidade de realizar a escuta da comunidade escolar sobre o processo de fusão com a Escola Estadual Desembargador Rodrigues Campos.

Sala das Comissões, 1° de outubro de 2021.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Beatriz Cerqueira e Ione Pinheiro e os deputados Duarte Bechir, Glaycon Franco, Raul Belém e Roberto Andrade, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 4/10/2021, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater o processo de repactuação da Bacia do Rio Doce em decorrência dos danos sofridos pelo rompimento da barragem de Fundão, que vem sendo discutido sem transparência e participação das pessoas atingidas.

Sala das Comissões, 1º de outubro de 2021.

João Magalhães, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Assuntos Municipais e Regionalização e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Nos termos regimentais, convoco os deputados Cleitinho Azevedo, Braulio Braz, Elismar Prado e Fernando Pacheco, membros da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização e os deputados Noraldino Júnior, Leandro Genaro, Gil Pereira, Gustavo Santana e Osvaldo Lopes, membros da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para a reunião a ser realizada em 6/10/2021, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater o Projeto de Lei nº 2.884/2021, de autoria do governador do Estado, que institui as unidades regionais de saneamento básico – URSB – no Estado.

Sala das Comissões, 1º de outubro de 2021.

Rosângela Reis, presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.201/2019

Comissão de Esporte, Lazer e Juventude

Relatório

De autoria do deputado Mário Henrique Caixa, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Entidade Social Joana D'Arc Esporte Clube – JDEC, com sede no Município de Pedro Leopoldo.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Esporte, Lazer e Juventude. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise visa declarar de utilidade pública a Entidade Social Joana D'Arc Esporte Clube – JDEC, com sede no Município de Pedro Leopoldo, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, cujo escopo é a difusão de atividades esportivas e socioculturais.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o referido estatuto, a entidade promove a difusão de atividades cívico-culturais, sociais e desportivas de caráter não profissional, sobretudo o futebol, inclusive o feminino.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela associação para a democratização da prática esportiva no município, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.201/2019, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2021.

Fábio Avelar de Oliveira, relator.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 27/9/2021, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Eliane da Fonseca Braga Maia Mendes, padrão VL-41, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Zé Reis;

nomeando Gladiston Moreira de Assis Junior, padrão VL-31, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Bartô;

nomeando Vinicius Luca Andrada Morais, padrão VL-16, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Zé Reis.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 80/2021

Número no Siad: 9259497/2021

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Colefar Ltda. ME. Objeto: prestação de serviços de coleta, transporte, incineração e destinação final de resíduos de serviços de saúde. Objeto do aditamento: rescisão amigável do Contrato nº 42/2020. Vigência: de 15 de dezembro de 2020 até 14 de setembro de 2021.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

(Constituição Estadual, art. 73 § 3º, incluído pela EC nº 61 de 23/12/2003)

Unidade Orçamentária: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS 3º TRIMESTRE DE 2021

(Em reais)

Cargo/Função	Julho	Qtde	Agosto	Qtde	Setembro	Qtde	Total Trimestre	Qtde Média
Membros do Poder	1.988.899,89	77	1.949.813,25	77	1.949.813,25	77	5.888.526,39	77
Efetivos	22.518.600,62	888	29.031.085,01	885	22.747.536,74	880	74.297.222,37	884
Cargo de Recrutamento Amplo	21.726.643,29	2.307	21.967.553,53	2.337	21.800.730,03	2.330	65.494.926,85	2.325
Inativos	30.934.360,25	1.225	31.057.732,30	1.225	31.106.818,94	1.227	93.098.911,49	1.226
Pensionistas	110.946,80	7	110.946,80	7	114.521,56	7	336.415,16	7
Policiais Civis e Militares	45.856,83	11	45.856,83	11	45.856,83	11	137.570,49	11
SUBTOTAL	**77.325.307,68**	**4.515**	**84.162.987,72**	**4.542**	**77.765.277,35**	**4.532**	**239.253.572,75**	**4.530**
Patronal	10.797.355,54		12.693.359,17		11.155.645,38		34.646.360,09	
TOTAL	**88.122.663,22**		**96.856.346,89**		**88.920.922,73**		**273.899.932,84**	

NOTA EXPLICATIVA:

Deputado Agostinho Célio Andrade Patrus, presidente – Deputado Luiz Tadeu Martins Leite, 1º-secretário – Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral – Theophilo Moreira Pinto Neto, diretor de Recursos Humanos – Antoninho Rodrigues Goulart, diretor de Finanças.

DESPESAS COM PUBLICIDADE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS NO 3º TRIMESTRE DE 2021

Art. 7º da Lei nº 13.768, de 1º/12/2000

Art. 17, parágrafo único, da Constituição Estadual

(Em Reais)

AGÊNCIA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TRIMESTRE
Casablanca Comunicação e Marketing Ltda.	3.669.372,80	4.136.862,06	0,00	7.806.234,86
TOTAIS	**3.669.372,80**	**4.136.862,06**	**0,00**	**7.806.234,86**

Objeto: Veiculação de anúncios e publicações de matérias institucionais de divulgação do processo de elaboração legislativa e de acompanhamento de políticas públicas.

AGÊNCIA	EMPENHADO NO TRIMESTRE	LIQUIDADO NO TRIMESTRE	PAGO NO TRIMESTRE
Casablanca Comunicação e Marketing Ltda.	7.806.234,86	5.152.415,92	5.152.415,92
TOTAL GERAL NO 3º TRIMESTRE/2021	**7.806.234,86**	**5.152.415,92**	**5.152.415,92**

Deputado Agostinho Célio Andrade Patrus, presidente – Deputado Luiz Tadeu Martins Leite, 1º-secretário – Cristiano Félix dos Santos Silva, diretor-geral – Luisa de Marilac Luna, diretora de Comunicação Institucional – Antoninho Rodrigues Goulart, diretor de Finanças.